



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 61643/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

DATA DE ENTRADA: 13/05/2025

ASSUNTO: Licitação - 00013/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

INTERESSADOS: Dacivania Araujo Costa
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

TATY GIRL



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB,

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a proposta para a contratação da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, objetivando a realização de apresentação artística com a atração musical TATY GIRL, conforme segue:

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL	TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA		NOME FANTASIA	TATY GIRL	
CNPJ	23.268.243/0001-00	INSC. MUNICIPAL:	453806-4	INSC. ESTADUAL:	ISENTO
ENDEREÇO	Av. Heráclito Graça, 300 – Sala 03 – Centro, Fortaleza/CE				
TELEFONE	(85) 3046.6003 / (85) 99905.4229	EMAIL	escritorio@tatygirl.com.br		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO					
NOME COMPLETO	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA				
CPF	620.764.853-68	RG	94002276036 SSPDS CE		
ENDEREÇO	Rua Doutor José Lourenço, 435 – APTO 1200, Aldeota – Fortaleza/CE				
DADOS BANCÁRIOS					
BANCO	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA	4710-4	CONTA CORRENTE	25033-3
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DO ARTISTA "TATY GIRL", PARA APRESENTAR-SE, DURANTE O EVENTO "FESTA DE SÃO PEDRO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB.				
DATA	13/07/2025				
HORÁRIO	INÍCIO DO SHOW: A DEFINIR. (OBSERVAÇÃO: DEVENDO SER ATÉ 01H DA MANHÃ, EXCETO EM CASO DE DOBRADA, NESSE CASO SERÁ COMBINADO PREVIAMENTE O HORÁRIO.)				
DURAÇÃO DO SHOW	01H20MIN				
LOCAL DO SHOW	PRAÇA PÚBLICA				
FORMAS DE PAGAMENTO	ATÉ 50% ANTES DO EVENTO E SALDO RESTANTE ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS O EVENTO.				
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESSENTA) DIAS.				
PRAZO DE EXECUÇÃO	DE ACORDO COM O CONTRATO/PROPOSTA				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)				
MÃO DE OBRA			PERCENTUAL (%) CALCULADO SOBRE O VALOR DO CACHÊ ARTÍSTICO		
PRÓ-LABORE DA ARTISTA (DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENTOS)			49,86%		
PRÓ-LABORE DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, EXECETO O PROPONENTE			15,14%		
TOTAL			65%		
INSUMOS DIRETOS E INDIRETOS			PERCENTUAL (%)		
DIRETOS	LOGISTICA		8,71%		
DIRETOS	TRANSPORTE E TRANSLADO		6,29%		
DIRETOS	FOGOS		11,43%		
DIRETOS	PRODUÇÃO		3,57%		
INDIRETOS	IMPOSTOS		5%		
TOTAL			35%		
CUSTOS NÃO INCLUSOS:					
- HOSPEDAGEM, DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARIM, CARREGADORES, ECAD E LIBERAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUAISQUER INFRAÇÕES.					

Fortaleza – CE, 20 de março de 2025

ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368

Assinado de forma digital por
ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368
Dados: 2025.03.20 14:37:43 -03'00'

BANDA TATY GIRL
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00
ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA - CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 - Luciano Cavalcante
Fortaleza - Ceará | CEP: 60.813-680



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2025/52787

CPF/CNPJ: 23.268.243/0001-00

Nome ou Razão Social: TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Endereço: R RICARDO CASTRO MACEDO 1529 **** ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP 60813-680

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 7 de Fevereiro de 2025 (11:32:55)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/05/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202503108428

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	23268243000100
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2025 ÀS 13:58:37
VÁLIDA ATÉ 06/05/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:15 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **5325.A503.B796.D467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.268.243/0001-00
Razão Social: TATY GIRL GRAV EDICOES MUS E EVE LTDA ME
Endereço: AV HERACLITO GRACA 300 3 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60140-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

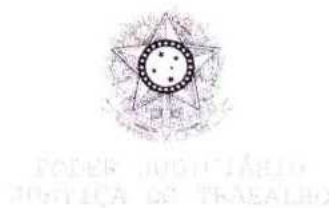
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021908172338359995

Informação obtida em 07/03/2025 13:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 23.268.243/0001-00
 Certidão nº: 13584604/2025
 Expedição: 07/03/2025, às 14:03:34
 Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.268.243/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 10 de Março de 2025 às 09:09:02

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1594395508

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1594395508/

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.268.243/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2015	
NOME EMPRESARIAL TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TATY GIRL					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R RICARDO CASTRO MACEDO		NÚMERO 1529	COMPLEMENTO *****		
CEP 60.813-680	BAIRRO/DISTRITO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TATYGIRL.COM.BR		TELEFONE (85) 3046-6003			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 11:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**



1. **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiranga – CEP: 60.833-075; e

2. **TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiranga – CEP: 60.833-075.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **“TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA”** com sede e domicílio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.268.243/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.201.707.232, por despacho de 14/09/2015, decidem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª – Sede

A sociedade resolve alterar sua sede da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060 para a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 – Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante – CEP: 60.813-680.

§ Único: A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª – Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Cláusula 3ª – Consolidação do Contrato Social

*Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social*

Página 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravações, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA



1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiroanga – CEP: 60.833-075; e

2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiroanga – CEP: 60.833-075.

Cláusula 1ª – Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 – Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante – CEP: 60.813-680. O nome fantasia para uso do estabelecimento é “**TATY GIRL**”.

§ Único: A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª – Objeto

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Produção musical – CNAE 9001-0/02;
- b) Reprodução de som em qualquer suporte – CNAE 1830-0/01;
- c) Filmagem de festas e eventos – CNAE 7420-0/04;
- d) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE 7739-0/03;

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravações, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.

- e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
f) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00.



Cláusula 3ª – Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades será em de 14 de setembro de 2015.

Cláusula 4ª – Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosemberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araújo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

§ 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 5ª – Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

Cláusula 6ª – Administração da Sociedade

A administração da Sociedade cabe ao sócio **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, já qualificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

Página 3



bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos sócios.



§ 1º – O administrador terá direito a uma remuneração a título de “pró-labore”, pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

§ 3º – É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

Cláusula 7ª – Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o capital social.

§ 1º – Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital social.

§ 2º – Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

Cláusula 8ª – Retirada de Sócios Quotistas

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

Página 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravações, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivânia A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.



§ 1º – Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do “de cujos” sempre com a concordância expressa do quotista ou dos quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

§ 2º – Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço deverá refletir os bens móveis e imóveis avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º – Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supracitado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 9ª – Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

§ 1º – Caberá aos sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no capital social.



§ 2º – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os lucros então apurados.



Cláusula 10ª – Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social terão o direito de nomear o liquidante.

Cláusula 11ª – Normas Contratuais Omissas

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este contrato social, e os casos omissos, serão regulados, pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

Cláusula 12ª – Jurisdição

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Rosemberg da Silva Pedrosa

Tatiana Maria Nascimento de Araújo





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.945-2	CEP2400046872	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.

Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 658 314384820 VICOSA DO CEARÁ	
Data e Hora da Emissão	02/01/2025 09:24:01	Competência	01/2025	Código de Verificação	314384820	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	VICOSA DO CEARÁ	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680				
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE DE VIÇOSA DO CEARÁ				
CPF/CNPJ	10.462.497/0001-13	Inscrição Municipal		Município	VICOSA DO CEARÁ - CE	
Endereço e CEP		Praça Clóvis Beviláqua, 322 - SOLAR DA MARCELA CEP: 62.300-000				
Complemento		Telefone	(88)3632-1142	E-mail	gabineteprefeito@vicosace.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
CONTRATO Nº 24112902-SETUR CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "TATY GIRL" NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, DURANTE O REVEILLON 2024-2025, NO PALCO DO POLO TURISTICO IGREJA DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE - DESPACHO DECISÓRIO Nº 00190.2.1.060.280624-52 FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - (Contribuição PIS/Pasep); II - (COFINS); III - (CSLL); e IV - (IRPJ).						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	400.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		400.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		400.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido	20.000,00	2 - Não	ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	380.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$		0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.				

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 675 427708712 TIANGUA - CE	
Data e Hora da Emissão	20/02/2025 15:24:29	Competência	02/2025	Código de Verificação		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO,1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP:60.813-680				
Complemento		****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUA				
CPF/CNPJ	07.735.178/0001-20	Inscrição Municipal		Município	TIANGUA - CE	
Endereço e CEP		Avenida Moises Moita, 785 - Nenê Plácido CEP: 62.327-335				
Complemento			Telefone	(88)3671-2888	E-mail	financas@tiangua.ce.gov.br
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
CONTRATO N.º 2401202502SECULT - Inexigibilidade de Licitação nº INX04/2025-SECULT CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/SHOW MUSICAL DA BANDA TATY GIRL NO MUNICÍPIO DE TIANGUA, NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2025, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025. DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE - DESPACHO DECISÓRIO Nº 00190.2.1.060.280624-52 FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - (Contribuição PIS/Pasep); II - (COFINS); III - (CSLL); e IV - (IRPJ).						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	350.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$ 350.000,00			
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo 350.000,00			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota % 5,00			
(-) ISS Retido	17.500,00	2 - Não	ISS a reter (X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$	332.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$ 0,00			
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 867 880781483 IPOJUCA - PE CPL	
Data e Hora da Emissão	27/01/2025 11:52:34	Competência	01/2025	Código de Verificação		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680				
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE IPOJUCA				
CPF/CNPJ	11.294.386/0001-08	Inscrição Municipal		Município	IPOJUCA - PE	
Endereço e CEP		R CEL JOAO DE SOUZA LEAO, S/N - CENTRO CEP: 55.590-000				
Complemento		Telefone	(81)9999-9999	E-mail	ipojuca@municipio.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
PROCESSO Nº 237/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2024 CONTRATO Nº 291/2024 Contratação da apresentação artística TATY GIRL, realizada no dia 30 de dezembro de 2024, em Centro - Ipojuca/PE, conforme programação cultural da FESTA DE SANTO CRISTO. DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE - DESPACHO DECISÓRIO Nº 00190.2.1.060.280624-52 FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - (Contribuição PIS/Pasep); II - (COFINS); III - (CSLL); e						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	300.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	15.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	285.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 667 796547884 NATAL - RN 	
Data e Hora da Emissão	31/12/2024 13:50:41	Competência	12/2024	Código de Verificação	796547884		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	NATAL - RN		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA					
Nome Fantasia		TATY GIRL					
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP	R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680						
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT					
CPF/CNPJ	08.241.747/0019-72	Inscrição Municipal		Município	NATAL - RN		
Endereço e CEP	RUA ULISSES CALDAS, 81 - CENTRO CEP: 59.025-280						
Complemento		Telefone	(84)3232-4953	E-mail	dppe.docartistas@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024 - Contratação da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.268.243/0001-00, referente apresentação musical de Taty Girl e banda, no Natal em Natal, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 28 de dezembro de 2024. DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE - DESPACHO DECISÓRIO Nº 00190.2.1.060.280624-52 FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - Contribuição PIS/Pasep; II - COFINS; III - CSLL; e IV - IRPJ.							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra		Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	300.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	300.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	15.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	285.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.					

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 559 676851806 CRISTINAPOLIS - SE 	
Data e Hora da Emissão	20/06/2024 15:18:08	Competência	06/2024	Código de Verificação	676851806	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CRISTINAPOLIS - SE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP	R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680					
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
CPF/CNPJ	13.096.029/0001-60	Inscrição Municipal		Município	CRISTINAPOLIS - SE	
Endereço e CEP	Rua Joaquim Amâncio Filho, SN - Centro Paroquial CEP: 49.270-000					
Complemento		Telefone	(79)9913-42126	E-mail	compras@cristinapolis.se.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
CONTRATO 69/2024 INEXIGIBILIDADE 32/2024 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TATY GIRL, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" NO DIA 23 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep); II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		300.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido	15.000,00	2 - Não	ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	285.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$		0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 560	
Data e Hora da Emissão	20/06/2024 15:31:04	Competência	06/2024	Código de Verificação	378611709	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680				
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS				
CPF/CNPJ	12.264.222/0001-09	Inscrição Municipal		Município	SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	
Endereço e CEP		AV DEP DINEY TORRES, SN - GERALDO SAMPAIO CEP: 57.240-300				
Complemento		Telefone	(82)3271-1403	E-mail	compras@saomigueldoscamos.al.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05060069/2024 - CONTRATO Nº 05060069/2024						
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DO ARTISTA "TATY GIRL", PARA APRESENTAR-SE NO EVENTO "SÃO JOÃO É SÃO MIGUEL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024.						
DADOS BANCÁRIOS						
BANCO: BANCO DO BRASIL						
AG: 4710-4						
CONTA: 25033-3						
CNPJ: 23.268.243/0001-00						
NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.						
EMPRESA INSCRITA NO PERSE FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:						
I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep); II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	300.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	15.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	285.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.						
Avisos						

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 569 492104898	
Data e Hora da Emissão	28/06/2024 15:35:58	Competência	06/2024	Código de Verificação	492104898		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CAMPINA GRANDE -		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA					
Nome Fantasia		TATY GIRL					
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO,1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP:60.813-680					
Complemento		****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		MULTI ENTRETENIMENTO PRODUcoes, SHOWS E EVENTOS LTDA					
CPF/CNPJ	21.345.512/0001-60	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		Avenida Edison Brasil Soares (85) 3033-1010, 1234 - SAPIRANGA CEP: 60.833-020					
Complemento		SALA D	Telefone	(85)3033-1010	E-mail	financeiro@multientretenimento.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA CANTORA TATY GIRL, PARA "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO - CAMPINA GRANDE" DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep); II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		300.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$ 300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo 300.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota % 5,00	
(-) ISS Retido		15.000,00		2 - Não		ISS a reter (X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		285.000,00		Incentivador Cultural 2 - Não		(=) Valor do ISS R\$ 0,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.					



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/049.774-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320170723-2, CNPJ 23.268.243/0001-00, ATIVA, com sede na RUA RICARDO CASTRO MACEDO, 1529, BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Página 1 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255001822049 e o código de segurança 26pD. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	14/09/2015	20152606106	X
CONTRATO - CONTRATO	14/09/2015	23201707232	X
BALANCO	28/02/2018	5075276	31/12/2017
BALANCO	25/06/2019	5284238	25/06/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/10/2019	5323800	23/08/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	25/11/2019	5352755	01/11/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	24/03/2020	5405569	18/02/2020
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CESSAO DE COTAS	12/05/2020	5417400	07/05/2020
BALANCO	16/06/2020	5427096	15/06/2020
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	06/07/2021	5599219	06/07/2021
BALANCO	26/10/2021	5664529	25/10/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	18/05/2022	5803086	17/05/2022
BALANCO	06/06/2022	5814514	06/06/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	30/04/2024	6818475	06/02/2024
BALANCO	07/05/2024	6823162	03/05/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Março de 2025.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

Página 3 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255001822049 e o código de segurança 26pD. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320170723-2	23.268.243/0001-00	14/09/2015	14/09/2015
Endereço Completo:			
RUA RICARDO CASTRO MACEDO 1529 - BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP 60813-680 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social:			
PRODUCAO MUSICAL REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	xxxxxxx	R\$ 90.000,00
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento:	Número: 6823162		
07/05/2024			
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 10 de Março de 2025 08:52

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001822029 e visualize a certidão)



25/049.776-0

Página 1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.268.243/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:54:39 do dia 07/03/2025 , com validade até o dia 06/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RMu6JNhTSl9OSYtBRmr9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Data de emissão da certidão: 07 de março de 2025

Prazo de validade da certidão: 30 dias corridos após a data da emissão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em atendimento à solicitação apresentada pelo(a) senhor(a) **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, CPF nº **62076485368**, representante da empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **23268243000100**, e à vista dos registros, documentos e dados existentes nos sistemas deste Tribunal, **CERTIFICA** que não foi localizado processo em que a entidade portadora do CNPJ acima citado figure como interessado(a)/responsável.

Ressalta-se que as informações podem ser confirmadas por meio da ferramenta "Contexto", acessível através do link: <https://www.tce.ce.gov.br/contexto>, e na página oficial do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ce.gov.br), na seção "Municípios", subseção "Consulta de Processos Municipais do Extinto TCM (GED)".

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal de serviços do Tribunal de Contas do Estado do Ceará utilizando o seguinte código de acesso do documento: **29MGNLH6**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A consulta à base de dados é feita pelo número do CNPJ e pelo nome informados pelo requerente, sob sua inteira responsabilidade.

Fortaleza, 07 de março de 2025



Identificação do documento: 29MGNLH6 - Consulta à autenticidade em <https://portalservicos.tce.ce.gov.br/tce-ce//62fbee9932898774629d5a3f/portal+consultar-documento?accessCode=29MGNLH6>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2025 às 14:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CB.270F.76E2.2055 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 14:05:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **23.268.243/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.268.243/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2025 às 11:52 (data e hora de Brasília).

07/02/2025, 11:56

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
453806-4

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
 MUNICÍPIO
14/09/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ
23.268.243/0001-00

NOME DE FANTASIA
TATY GIRL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

183000101 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529

COMPLEMENTO

BAIRRO

ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

CEP

60813-680

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

21/10/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 07/02/2025 ÀS 11:56:17

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Fatura Simplificada

Nº DE INSCRIÇÃO

7721978

PAGUE



EMIÇÃO

07/01/2025

VALOR TOTAL (R\$)

281,60

EMIÇÃO: CAGECEAPP 07/01/2025 14:11:27

VIA DO CLIENTE

VIA DO AGENTE ARRECADADOR



Fatura Simplificada

DADOS DO IMÓVEL

Endereço
RUA RICAR*****NTE

Nº DE INSCRIÇÃO

7721978

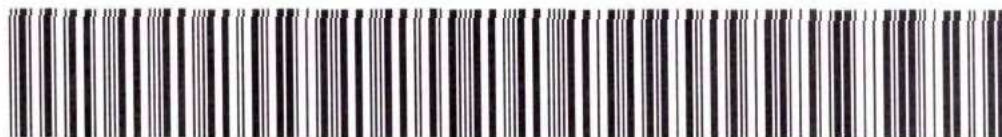
EMIÇÃO

07/01/2025

VALOR TOTAL (R\$)

281,60

82690000002-5 81600009500-9 00772197801-8 02001431015-3




Fortaleza

PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00130506/2024		Data Emissão 03/06/2024	Data de Validade 03/06/2025	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA			CNPJ/CPF 23268243000100	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 5011825	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA RICARDO CASTRO MACÊDO, N° 1529, Compl. , Bairro ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP			
Área do Terreno (m²) 560.00	Área Construída (m²) 495.31	Área do Estabelecimento (m²) 495.31		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
183000101	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
742000401	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
923000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 620.764.853-68		Nome ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA / CPF:620.764.853-68 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024507331, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico. 7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 444583;				
CONDICIONANTES				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





	Extrato de Conta Corrente
Cliente	TATY G G E M EVENTOS LTDA
Agência: 4710-4 Conta: 25033-3	
Lançamentos	

Meu Perfil



Rosemberg da Silva Pedrosa
Ag. 4710-4 • Cc. 25033-3
Último acesso: 30/03/2022 11:27



Acessar outras contas



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201707232	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará				
Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEE2400133847	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO
FORTALEZA Local 3 Maio 2024 Data				
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____			Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
☐ NÃO ____/____/_____ Responsável ☐ NÃO ____/____/_____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.089-6	CEE2400133847	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.

Balanco Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	*** ATIVO ***	5.512.207,71 D	6.215.185,95 D
1.01	Ativo Circulante	2.401.108,26 D	3.010.908,17 D
1.01.01	Disponibilidades	953.188,26 D	872.443,49 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	382.835,64 D	466.545,87 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	382.835,64 D	466.545,87 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	382.835,64 D	466.545,87 D
1.01.01.02	Bancos	570.352,62 D	405.897,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.521,43 D	5,45 D
1.01.01.02.01.0004	Banco BNB Ag: 228 Cc: 009063-6	1.521,43 D	5,45 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	568.831,19 D	405.892,17 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação BB	565.417,25 D	400.293,95 D
1.01.01.02.02.0003	Ouro Cap	3.413,94 D	5.598,22 D
1.01.03	Clientes	1.447.920,00 D	2.138.464,68 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.447.920,00 D	2.138.464,68 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.447.920,00 D	2.138.464,68 D
1.01.03.01.01.0106	Prefeitura Municipal de Sobral	0,00	32.500,00 D
1.01.03.01.01.0140	Município de Cedro	0,00	3.000,00 D
1.01.03.01.01.0142	Secretaria do Turismo do Estado do Piauí	2.250,00 D	40.250,00 D
1.01.03.01.01.0157	Camarote Shows e Eventos Ltda	0,00	300.000,00 D
1.01.03.01.01.0169	Município de Atalaia	75.000,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0179	Município de Santa Rita	0,00	15.750,00 D
1.01.03.01.01.0187	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	3,23 D
1.01.03.01.01.0195	Município de Itaporanga	2.060,00 D	2.060,00 D
1.01.03.01.01.0202	Município de Trairi	1.950,00 D	4.200,00 D
1.01.03.01.01.0210	Fundação Municipal de Ação Cultural	0,00	9.000,00 D
1.01.03.01.01.0213	Fundo Municipal de Educação de Trindade	114.000,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0216	Denise Moura do Nascimento	137.500,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0217	Município de Nossa Senhora da Glória	12.350,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0219	E P Marques Produções Musicais Eireli	237.500,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0234	Município de Flexeiras	60.750,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0236	Município de São Miguel dos Campos	0,00	3.000,00 D
1.01.03.01.01.0245	Município de Ipubi/PE	1.950,00 D	1.950,00 D
1.01.03.01.01.0246	Kalor Produções, Propaganda e Marketing Ltda	183.500,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0250	Município de Penedo	81.000,00 D	81.000,00 D
1.01.03.01.01.0252	Coqueiros Fm Comunicacoes E Eventos Eireli-Me	161.500,00 D	57.500,00 D
1.01.03.01.01.0254	Prefeitura Municipal De Jacarau	2.100,00 D	2.100,00 D
1.01.03.01.01.0257	Município De Barauna	34.000,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0263	Município de Farias Brito	2.250,00 D	2.250,00 D
1.01.03.01.01.0265	Município De Quebrangulo	161.500,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0266	Município De Oeiras	5.760,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0268	Prefeitura Municipal De Ouro Branco	171.000,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0276	Prefeitura Municipal de Conde (perdecomp)	0,00	1.950,00 D
1.01.03.01.01.0281	Município de Campo Maior	0,00	90.000,00 D
1.01.03.01.01.0283	JC Music Entretenimento Ltda	0,00	30.670,00 D
1.01.03.01.01.0287	Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceara	0,00	176.500,00 D
1.01.03.01.01.0297	Município de Itaitinga	0,00	6.480,00 D
1.01.03.01.01.0303	Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí Cojuv/PI	0,00	180.500,00 D

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/13

Balanco Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1.01.03.01.01.0305	Município de Panelas	0,00	3.176,45 D
1.01.03.01.01.0314	Município de Sape	0,00	50.000,00 D
1.01.03.01.01.0316	Município de Petrolina	0,00	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0323	Fundação de Cultura de Caruaru	0,00	1.725,00 D
1.01.03.01.01.0335	Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL	0,00	3.000,00 D
1.01.03.01.01.0337	Município de Poço Verde	0,00	2.850,00 D
1.01.03.01.01.0356	Prefeitura Municipal de Madalena	0,00	52.000,00 D
1.01.03.01.01.0360	Prefeitura Municipal de União	0,00	142.500,00 D
1.01.03.01.01.0362	Prefeitura Municipal de Mata Grande	0,00	190.000,00 D
1.01.03.01.01.0367	Prefeitura Municipal de Reriutaba	0,00	71.250,00 D
1.01.03.01.01.0369	Prefeitura Municipal de Itapissuma	0,00	142.500,00 D
1.01.03.01.01.0370	Município de Olho Dagua das Flores	0,00	150.000,00 D
1.01.03.01.01.0374	Município de Inga	0,00	43.000,00 D
1.01.03.01.01.0384	Prefeitura Municipal de Lagoa	0,00	102.000,00 D
1.01.03.01.01.0385	Prefeitura Municipal de Lago da Pedra	0,00	142.500,00 D
1.07	Ativo não Circulante	3.111.099,45 D	3.204.277,78 D
1.07.04	Imobilizado	3.098.890,40 D	3.172.399,07 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.155.251,53 D	3.365.755,86 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.155.251,53 D	3.365.755,86 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	0,00	77.549,74 D
1.07.04.01.01.0002	Imoveis	350.000,00 D	350.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	18.899,99 D	18.899,99 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.440.000,00 D	1.440.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	11.305,90 D	11.305,90 D
1.07.04.01.01.0007	Imovel Novo	1.019.910,00 D	1.075.453,24 D
1.07.04.01.01.0008	Imovel Novo (Mandara By Yoo)	315.135,64 D	392.546,99 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	68.866,55 D	184.781,57 D
1.07.04.13.01	Consórcios	68.866,55 D	184.781,57 D
1.07.04.13.01.0001	Consórcio Banco do Brasil	23.412,39 D	29.712,43 D
1.07.04.13.01.0002	Consortio Botanico Terra	45.454,16 D	94.543,12 D
1.07.04.13.01.0003	Consortio Cota 4315	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0004	Consortio Cota 6390	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0005	Consortio Cota 7990	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0006	Consortio Cota 8019	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0007	Consortio Cota 9960	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0010	Consortio Cota 3671	0,00	10.087,67 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	125.227,68 C	378.138,36 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	125.227,68 C	378.138,36 C
1.07.04.21.01.0001	Veiculos	124.000,02 C	372.000,06 C
1.07.04.21.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	282,66 C	1.413,30 C
1.07.04.21.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	945,00 C	4.725,00 C
1.07.05	Intangível	12.209,05 D	31.878,71 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	12.209,05 D	31.878,71 D
1.07.05.03.01	Marcas e Patentes	12.209,05 D	31.878,71 D
1.07.05.03.01.0001	Pra Cima TG	12.209,05 D	31.878,71 D
2	*** PASSIVO ***	5.512.207,71 C	6.215.185,95 C
2.01	Passivo Circulante	177.179,18 C	468.284,03 C

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/13

Balanco Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	177.179,18 C	468.284,03 C
2.01.01.01	Fornecedores	62.516,05 C	176.540,94 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	62.516,05 C	176.540,94 C
2.01.01.01.01.0002	Ativo Contábil Assessoria e Consultoria LTDA	3.636,00 C	2.023,36 C
2.01.01.01.01.0008	2TMG Comercio e Serviços de Pneus	0,00	351,50 C
2.01.01.01.01.0014	Ativo Gestão e Administração Ltda	0,00	176,25 C
2.01.01.01.01.0024	Taty Girl Exclusive Produções Musicais e Eventos Ltda	55.161,75 C	171.856,09 C
2.01.01.01.01.0026	Speed Autos Oficina Mecanica Ltda ME	3.718,30 C	0,00
2.01.01.01.01.0038	Newland Veiculos Ltda	0,00	2.133,74 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	8.360,85 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	8.360,85 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	0,00	8.360,85 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	69.127,25 C	240.183,24 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	69.127,25 C	240.183,24 C
2.01.01.07.01.0001	BB Giro	6.609,42 C	183,24 C
2.01.01.07.01.0006	Capital de Giro - Contrato 737092	36.303,47 C	0,00
2.01.01.07.01.0007	Capital de Giro - Contrato 960484	26.214,36 C	0,00
2.01.01.07.01.0009	Capital de Giro BB Digital 293712620	0,00	62.857,20 C
2.01.01.07.01.0010	Capital de Giro BB Digital 293712644	0,00	177.142,80 C
2.01.01.08	Parcelamentos	45.535,88 C	43.199,00 C
2.01.01.08.01	Parcelamentos	45.535,88 C	43.199,00 C
2.01.01.08.01.0021	Parcelamento Simples Nacional - 31/08/2021	24.540,16 C	15.290,76 C
2.01.01.08.01.0022	Parcelamento Simples Nacional 03/2022	5.607,69 C	19.881,98 C
2.01.01.08.01.0023	(-) Parcelamento Simples Nacional 03/2022	993,96 D	3.523,88 D
2.01.01.08.01.0024	Parcelamento ISS PGM 12/2022	16.381,99 C	0,00
2.01.01.08.01.0025	Parcelamento ISS PGM 12/2023	0,00	11.550,14 C
2.03	Passivo não Circulante	225.075,25 C	1.905.386,19 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	225.075,25 C	1.905.386,19 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	5.330,96 C	1.702.000,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	5.330,96 C	1.702.000,00 C
2.03.01.07.01.0002	Capital de Giro - Contrato 737092	5.330,96 C	0,00
2.03.01.07.01.0005	Capital de Giro BB Digital 293712620	0,00	146.666,60 C
2.03.01.07.01.0006	Capital de Giro BB Digital 293712644	0,00	413.333,40 C
2.03.01.07.01.0007	Capital de Giro BB Digital 293713156	0,00	950.000,00 C
2.03.01.07.01.0008	BB Financiamento Pessoa Juridica 293713385	0,00	192.000,00 C
2.03.01.08	Parcelamentos	219.744,29 C	203.386,19 C
2.03.01.08.01	Parcelamento Simples Nacional	219.744,29 C	203.386,19 C
2.03.01.08.01.0011	Parcelamento Simples Nacional - 31/08/2021	203.386,19 C	203.386,19 C
2.03.01.08.01.0012	Parcelamento Simples Nacional 03/2022	19.881,98 C	0,00
2.03.01.08.01.0013	(-) Parcelamento Simples Nacional 03/2022	3.523,88 D	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	5.109.953,28 C	3.841.515,73 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Rosemberg da Silva Pedrosa	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	7.657.738,64 C	16.607.783,77 C
2.07.04.01	Reservas	7.657.738,64 C	16.607.783,77 C

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/13

Balanco Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	7.657.738,64 C	16.607.783,77 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	7.657.738,64 C	16.607.783,77 C
2.07.07	Outras Contas	2.647.785,36 D	12.866.268,04 D
2.07.07.01	Outras Contas	2.647.785,36 D	12.866.268,04 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	306.457,43 D	306.457,43 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	306.457,43 D	306.457,43 D
2.07.07.01.03	(-) Distribuição de Lucros	2.341.327,93 D	12.559.810,61 D
2.07.07.01.03.0001	(-) Distribuição de Lucros	2.341.327,93 D	12.559.810,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.512.207,71 (Cinco Milhões Quinhentos e Doze Mil Duzentos e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Este Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado, encontram-se transcritos no Livro Diário nº 06, páginas 94 a 100, autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 20039246 em 03/05/2024.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Rosemberg da Silva Pedrosa
Administrador
CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
Contador
CRC/CE: 021924/O-8
CPF: 018.333.073-05

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/13

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a 31/12/2022	a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	14.061.000,00	23.955.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	14.061.000,00	23.955.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	14.061.000,00	23.955.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	720.348,13	1.162.150,00
020.01	Impostos Faturados	720.348,13	1.162.150,00
020.01.02	ISS	711.364,00	1.162.150,00
020.01.05	Simples	8.984,13	0,00
(=) 030	Receita Líquida	13.340.651,87	22.792.850,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.815.527,77	9.027.539,01
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.815.527,77	9.027.539,01
(=) 060	Lucro Bruto	9.525.124,10	13.765.310,99
(-) 070	Despesas Operacionais	3.076.110,97	4.815.265,86
070.01	Despesas Administrativas	3.024.699,27	4.169.562,98
070.03	Despesas Tributárias	6.959,42	220.218,96
070.04	Resultado Financeiro	44.452,28	425.483,92
070.04.02	Despesas Financeiras	44.452,28	425.483,92
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.449.013,13	8.950.045,13
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.449.013,13	8.950.045,13
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.449.013,13	8.950.045,13

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Rosemberg da Silva Pedrosa
Administrador
CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
Contador
CRC/CE: 021924/O-8
CPF: 018.333.073-05

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/13

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (468.284,03)/(468.284,03 + 1.905.386,19) Quanto a Empresa possui de dívida a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201)/(c201+c20301)	0,20
GA	Giro do Ativo 22.792.850,00 / 6.215.185,95 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	3,67
GE	Grau de Endividamento (468.284,03 + 1.905.386,19)/ 6.215.185,95 Quanto a empresa possui de dívidas totais em relação a cada R\$ 1,00 de Ativo Total. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,38
LC	Liquidez Corrente 3.010.908,17 / 468.284,03 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,43
LG	Liquidez Geral (3.010.908,17 + 0,00)/(468.284,03 + 1.905.386,19) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,27
LI	Liquidez Imediata 872.443,49 / 468.284,03 Quanto a empresa dispõe imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,86
LS	Liquidez Seca (3.010.908,17 - 0,00)/(468.284,03) Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/(c201)	6,43
ML	Margem Líquida ((8.950.045,13)/(22.792.850,00))*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	((d200)/(d030))*100	39,27
RA	Rentabilidade do Ativo ((8.950.045,13)/(6.215.185,95))*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	((d200)/(c1))*100	144,00
RPL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido (8.950.045,13 / 3.841.515,73)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido no exercício. Quanto maior, melhor.	(d200/c207)*100	232,98
SG	Solvência Geral (6.215.185,95)/(468.284,03 + 1.905.386,19) Quanto a empresa dispõe de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c20301)	2,62

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Rosemberg da Silva Pedrosa
Administrador
CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
Contador
CRC/CE: 021924/O-8
CPF: 018.333.073-05

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/13

DLPA 12/2023

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.351.281,21
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	8.950.045,13
Prejuízo Apurado no Período	8.950.045,13
Saldo em 31 de dezembro de 2023	16.301.326,34

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Rosemberg da Silva Pedrosa
 Administrador
 CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
 Contador
 CRC/CE: 021924/O-8
 CPF: 018.333.073-05

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/13



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00

Nota 1 - Contexto Operacional

A TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME é uma Sociedade Empresária Limitada, com Sede e Foro Na Cidade de Fortaleza - Ce endereçada na Avenida Heraclito Graça, N° 300 Bairro: Centro Cep.: 60.140-060.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME Elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

Nota 3 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedicar-se a Prestação de Serviços, Sendo o Objeto Social a Produção Musical, a saber:

Reprodução de som em qualquer suporte
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Estando Em Plena Atividade Desde 14 de Setembro de 2015, Data Da Constituição.

Nota 4 - Práticas Contábeis

4.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

4.2 - Aplicações Financeiras Pré-datadas

Estão registrados como Aplicações Financeiras de liquidez imediata os valores mantidos com a finalidade de capitalização e são mantidos no prazo máximo de até 90 dias.

4.3 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

4.4 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

4.5 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Lucro Real Contabilizando os Encargos Tributários (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) Trimestralmente. Atualmente a empresa se enquadra na Lei 14.148 art.2º dia 3 de maio 2021 (Perse).

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente vigente no País.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Rosemberg da Silva Pedrosa
Administrador
CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
Contador
CRC/CE: 021924/O-8
CPF: 018.333.073-05

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.089-6	CEE2400133847	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 23.268.243/0001-00 e protocolado sob o número 24/075.089-6 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6823162, em 07/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2024



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2024, às 10:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/075.089-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança JWLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pag. 12/13

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivânia A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 07 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 23.268.243/0001-00 e protocolado sob o número 24/055.945-2 em 29/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6818475, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2024, às 11:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/055.945-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 10/11

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 30 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.

TATY GIRL

REGISTRO
MARCA

8873



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. E O ANUENTE ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram e um lado como **REPRESENTANTE** a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, N.º 300, Bairro Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.140-060, representada pelo seu sócio administrador Sr. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, portador do CPF: 620.764.853-68, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE e do outro lado como **REPRESENTADO: TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.783.443-45 e RG nº 2001028100203, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, e o **ANUENTE: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, portador do CPF: 620.764.853-68, com endereço comercial situado na Avenida Heráclito Graça, N.º 300, Bairro Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.140-060, detentor da marca “**TG TATY GIRL**”, registrado no INPI sob o nº. 919134971, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: O Anuente é o detentor dos direitos de propriedade intelectual sobre a marca e logotipo “**TG TATY GIRL**”, conforme registro nº. 919134971 (INPI). Por meio deste

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Av. Heráclito Graça, 300 - Centro
Fortaleza - Ceará / CEP: 60.140-060

TATY GIRL

1º REGISTRO DE TÍTULOS
MAY 2024
88



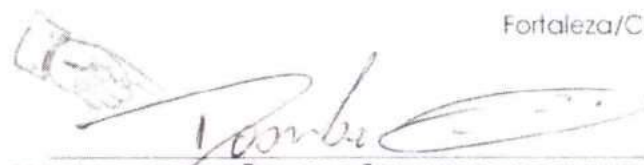
contrato, o Anuente concede à REPRESENTANTE, por sua conta e risco, o direito de explorar integralmente da marca em suas atividades empresariais, licenciando-a e/ou autorizando do seu uso por terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

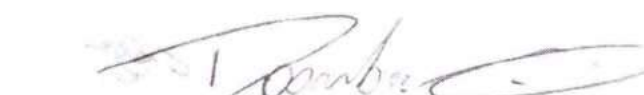
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

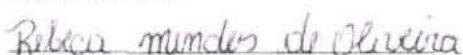
Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2024


TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00
ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA
CPF: 620.764.853-68


TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00
TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
CPF: 006.783.443-45


ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA
CPF: 620.764.853-68

TESTEMUNHAS:


Rebeca Mendes de Oliveira
094.634.493-33


Raimundo Nonato de Oliveira
075.039.443-11



TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Av. Heraclito Graça, 300 - Centro
Fortaleza - Ceará / CEP: 60.140-060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e sobrenome: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA Data de nascimento: 29/05/1980, FORTALEZA, CE

Data de emissão: 72/06/2025 Data de validade: 22/06/2035

CPF: 9400226036-55PIVS CE

RG: 620.261.853-88

RG Nacional: 007936320043

País de origem: BRASILEIRO

Função: ANTONIO ALIARDO PEDROSA

Posição: ROSA MARIA DA SILVA PEDROSA

Assinatura: F. ALIARDO DA SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2616281755

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228
229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264
265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276
277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312
313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348
349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384
385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396
397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408
409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432
433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444
445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456
457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468
469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480
481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492
493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516
517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528
529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552
553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564
565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576
577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588
589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612
613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624
625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636
637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648
649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660
661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672
673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696
697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708
709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732
733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744
745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768
769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780
781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792
793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804
805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816
817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828
829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840
841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852
853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864
865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876
877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888
889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912
913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924
925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936
937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948
949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960
961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972
973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984
985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996
997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020
1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032
1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056
1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068
1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080
1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092
1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104
1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116
1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128
1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140
1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152
1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164
1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176
1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212
1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1			



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, CNPJ n. 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, n. 250, Centro, Quebrangulo/AL., atesta para os devidos fins que a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Av. Heráclito Graça, 300 – Centro, Fortaleza/CE, forneceu para o evento APRESENTAÇÃO DE BANDA E ARTISTA MUSICAL TATY GIRL NA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE TRADICIONAL FESTA DA CULTURA EM SUA 35ª (TRIGÉSSIMA QUINTA) EDIÇÃO, DURANTE O DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO / AL, conforme a INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11220013/2022 - CONTRATO Nº: 121/2022-CPL, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.872.459/0001-97, com sede no endereço **Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB**, atesta para os devidos fins que a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Av. Heráclito Graça, 300 – Centro, Fortaleza/CE, forneceu para o evento **APRESENTAÇÃO DE BANDA E ARTISTA MUSICAL TATY GIRL NA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DURANTE O DIA 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB**, conforme a **INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 - CONTRATO Nº: 00029/2022-CPL**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

OURO VELHO/PB, 02 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Data: 02/02/2023 16:00:44-0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal
039.958.644-06

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201707232		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  CEP2400046872					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
<u>FORTALEZA</u> Local <u>4 Abril 2024</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ Data Responsável Data Responsável					Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		_____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		_____ Data Vogal Vogal Vogal			
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.
 Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.945-2	CEP2400046872	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edico... Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:07. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: F4F0.1BD3.A9BE.0366.CFA8.9DEA.721C.4876.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 08ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00190.2.1.060.280624-52



INTERESSADO

NI	NOME
23.268.243/0001-00	TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
006791.210624.2.5.060.1.3-73	21/06/2024 13:16	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.
--

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

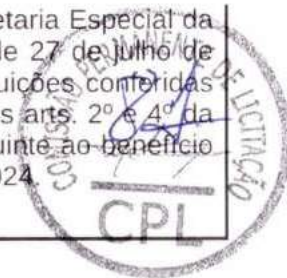
RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários. Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício. Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024. Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.
--

CONCLUSÃO

--

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.



ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS
CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MATRÍCULA: 01032100

TATY GIRL



DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular, a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.268.243/0001-00**, com sede na Rua Ricardo Castro Macedo, 1529, Eng Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, neste ato representado por **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no **CPF nº 620.764.853-68**, declara, para todos os fins e sob as penas da lei, que detém a exclusividade da Artista **TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no **CPF nº 006.783.443-45**, de nome artístico **TATY GIRL**, em todo Território Nacional, sendo detentora do percentual do cachê devido à Empresa, conforme estabelecido no contrato social, de acordo com o demonstrativo a seguir:

<u>Cláusula 4ª – Capital Social</u>		
O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:		
Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosenberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araujo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

A presente declaração tem validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de sua assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Fortaleza – CE, 22 de maio de 2024

**TATIANA MARIA
NASCIMENTO DE
ARAUJO:00678344345**

Assinado de forma digital por
TATIANA MARIA NASCIMENTO
DE ARAUJO:00678344345
Dados: 2024.05.22 21:17:23
+03'00'

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
CPF: 006.783.443-45

**ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:6207648536
8**

Assinado de forma digital por
ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368
Dados: 2024.05.22 21:17:12
+03'00'

**TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E
EVENTOS LTDA**
CNPJ: 23.268.243/0001-00
ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA
CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 - Luciano Cavalcante
Fortaleza - Ceará | CEP: 60.813-680



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, situada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Avenida Heráclito Graça, 300 sala 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060, inscrita no CNPJ sob o nº **23.268.243/0001-00**, ficam reduzidas a alíquota zero pelo prazo de 60 meses, contado do início da produção de efeitos da Lei 14.148 de 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.


IAN MARINHO CAVALCANTE
Contador
 CPF: 018.333.073-05
 CRC/CE: 021924-0



Companhia Energética da Grã
Rua Pôrto de Pedras, 150
Fortealeza - CE - CEP: 60115-281
CNPJ: 07.047.261/0001-90 - CCEP: 09.105.645-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial		TRIFÁSICO		05/03/2024	04/04/2024	30
ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA RU DR JOSE LOURENCO 00435 AP 1200 ALDEOTA FORTALEZA CE CEP: 60115-281 CPF/CNPJ: 620.764.853-68 INSC. EST. ISENTA			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1793106 Nº DO CLIENTE 56726558			
MÊS/ANO		VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			
04/2024		10/05/2024	R\$ 1.007,27			

NOTA FISCAL Nº 108035246 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 04/04/2024
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://idre-portal.setavirtual.is.gov.br/NF3eIconsulta>
 chave de acesso: 2324 0407 0472 5100 0170 6600 0108 0352 4620 3290 4960
 Protocolo de autorização: 3232400012041742 - 04/04/2024 às 13:38:57-03:00
 CFOP 5255 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 04/04/2024



MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde - 06/03 - 04/04 Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh				
Item	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PS-COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês/ano	Consumo (kWh)	Dias	Tratamento	
Bens de Fatura																	
Energia Ativa Fornecida TP	kWh	964	0,38734	373,40	10,66	373,40	20,00%	74,68	0,29882	743,48	0,03	21,85	ABR24	964,00	30	LD	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	964	0,57671	555,95	15,87	555,95	20,00%	111,19	0,44491	743,48	2,94	185,87	MAR24	844,00	26	LD	
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				77,92	0,00	0,00	0,00%	0,00		926,35	20,00		FEV24	944,00	31	LD	
Subtotal Faturamento				929,35									JAN24	798,00	30	LD	
Subtotal Outros				77,92									DEZ23	910,00	29	LD	
TOTAL				1.007,27	26,53	929,35		185,87					NOV23	1089,00	30	LD	
													OUT23	978,00	30	LD	
													SET23	860,00	30	LD	
													AGO23	611,00	29	LD	
													JUL23	817,00	31	LD	
													JUN23	1085,00	30	LD	
													MAY23	1175,00	30	LD	
													ABR23	118,00	30	LD	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Morário-Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
1824490-030-000	HFP	06 MAR	33724,0	04 ABR	34688,0	1,0	964,0	30

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO				NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS			
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW	
1824490-030-000	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	33724,00	34688,00	1,00	964,00	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 56726558

ENEL				
83830000010 1 07270031300 9 07241041703 0 00056726558 7				
Pagador: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		CPF:		
Emissão: 04/04/2024	Nota Fiscal: 0202404108035246	Referência: 04/2024	Vencimento: 10/05/2024	Total: 1.007,27
Nº de controle: 20050366050	Mensagem:			



Pague via PIX!
Utilize este QR Code



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2001028100203

DATA DE
EXPIRAÇÃO

22/02/2017

NOME

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO

PLACADO

HUMBERTO MAIA DE ARAUJO

MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO

NATURALIDADE

ARACOTABA - CE

DATA DE NASCIMENTO

09/08/1976

DOC. ORIGINAL

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO-4 ZONA TERMO: 47573 FOLHA: 263

LIVRO: 8-80 FORTALEZA - CE

CPF 006.783.443-05

2 VIA

LEI Nº 7.112 DE 20/08-93

P. 1 1



PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERICIA FORTENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO, REPERCUSSÃO E RECURSOS

427

Polegar Direito

427

ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO

CARTeira DE IDENTIDADE

Tatiana Araújo

Tatiana M N Araújo

LOT ALPHAVILLE R2 QD C2 LOTE 3, CARAPU, EUSEBIO, CE - 61779693



Olá, Tatiana, esta é sua fatura de
fevereiro

Vencimento
12/02/2025

Valor
R\$ 413,58

SMILES INFINITE VO
Resumo da fatura

Saldo fatura anterior	R\$ 0,00
Pagamentos/Créditos	R\$ 0,00
Compras nacionais	R\$ 413,58
Compras internacionais	R\$ 0,00
Tarifas, encargos e multas	R\$ 0,00
Total	R\$ 413,58
Saldo parcelado em faturas futuras	R\$ 150,00

Opções de pagamento

Pague a fatura com Pix e libere o limite na hora



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima para pagar a fatura.

Pague com boleto e libere o limite em até 3 dias úteis



Se preferir, você pode pagar selecionando e copiando o código numérico a seguir:

Pague pelo App BB: App QrCode, BBboletoApp ou BB.com.br; você também tem seu limite liberado na hora.

00190.00009 02803.164017 37607.150663 1 00000000000000

Pagamento mínimo

R\$ 86,39

Este é o valor mínimo que você pode pagar para não ficar em atraso. Você também pode pagar qualquer valor entre o valor mínimo e o valor total da fatura.

Se você escolher esta opção, o valor restante será cobrado na próxima parcela + juros de 14,16% ao mês (CET 526,98% ao ano).

- Mensalidades de parcelamentos anteriores existentes nesta fatura serão pagas na próxima parcela.
- O saldo não pago desta fatura deverá ser quitado ou parcelado até o próximo vencimento.
- Em caso de pagamento mínimo, o valor de encargos cobrados na próxima parcela será de R\$ 86,39 (conforme CET na tabela de encargos à disposição).

Parcelamento em até 14x (entrada + 13 parcelas)

Número mínimo de parcelas

Entrada de R\$ 152,38

+12x de R\$ 152,03

(Total: R\$ 456,44)

Se você quiser parcelamento automático, taxa de 10,21% a.m. (CET 262,33% a.a.).

Para fazer o parcelamento da sua fatura, escolha uma opção acima e pague imediatamente o valor de entrada informado. As parcelas serão liberadas sucessivamente nas próximas faturas e seu limite será liberado à medida que elas foram pagas. Se você preferir parcelar com um valor de entrada diferente, basta acessar um de nossos canais de autoatendimento, ligar na Central de Relacionamento BB ou ir até um caixa eletrônico, selecionar o valor que seja menor que o valor mínimo da fatura e superior ao valor da menor entrada indicada acima, alertamos que no 5º dia útil após a contratação o saldo devedor será parcelado automaticamente pelo BB no prazo máximo de parcelamento.

Se você possuir parcelamentos anteriores, a mensalidade que seria debitada nesta fatura já está incluída no valor da entrada.

Para mais informações sobre o parcelamento da fatura, acesse: www.bb.com.br/ppf

Número máximo de parcelas

Entrada de: R\$ 52,36

+12x de: R\$ 52,33

(Total: R\$ 732,65)

Se você quiser parcelamento automático, taxa de 10,21% a.m. (CET 237,35% a.a.).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 919134971

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

TG TATY GIRL

Data de depósito: 31/01/2020
Data da concessão: 17/11/2020
Fim da vigência: 17/11/2030

Titular: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA [BR/CE]
CPF: 62076485368
Endereço: RUA MARCELINO LOPES, Nº 4520 O C 8 - SAPIRANGA, 60833-075, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música [serviços de entretenimento]; Produção de shows; Produção musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] (da classe 41)

Rio de Janeiro, 17/11/2020

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124 incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL 42521088000137
Em 07/12/2020



**TATY
GIRL**

TATY GIRL



TATY GIRL



RELEASE

Dona de uma voz marcante e uma personalidade irreverente, Taty Girl é um dos nomes mais respeitados e fiéis ao segmento do forró, graças ao talento e carisma inegáveis, bem como seu repertório contagiante e história de vida marcada por momentos de superação.

Natural de Aracoiaba, interior do Ceará, Tatiana Maria, a Taty Girl, passou por momentos difíceis na infância, chegando a morar na rua. Já com quinze anos de idade, tornou-se secretária do lar, mais conhecida como doméstica, onde passou um ano trabalhando para se manter.

Por gostar muito de cantar no trabalho, sua patroa começou a admirar o talento da jovem cantora e propôs a ela fazer um teste em uma banda de um amigo próximo, chamada Forró Rabo de Saia. Do teste, a cantora já foi aprovada e dali começou a sua trajetória no forró.



RELEASE

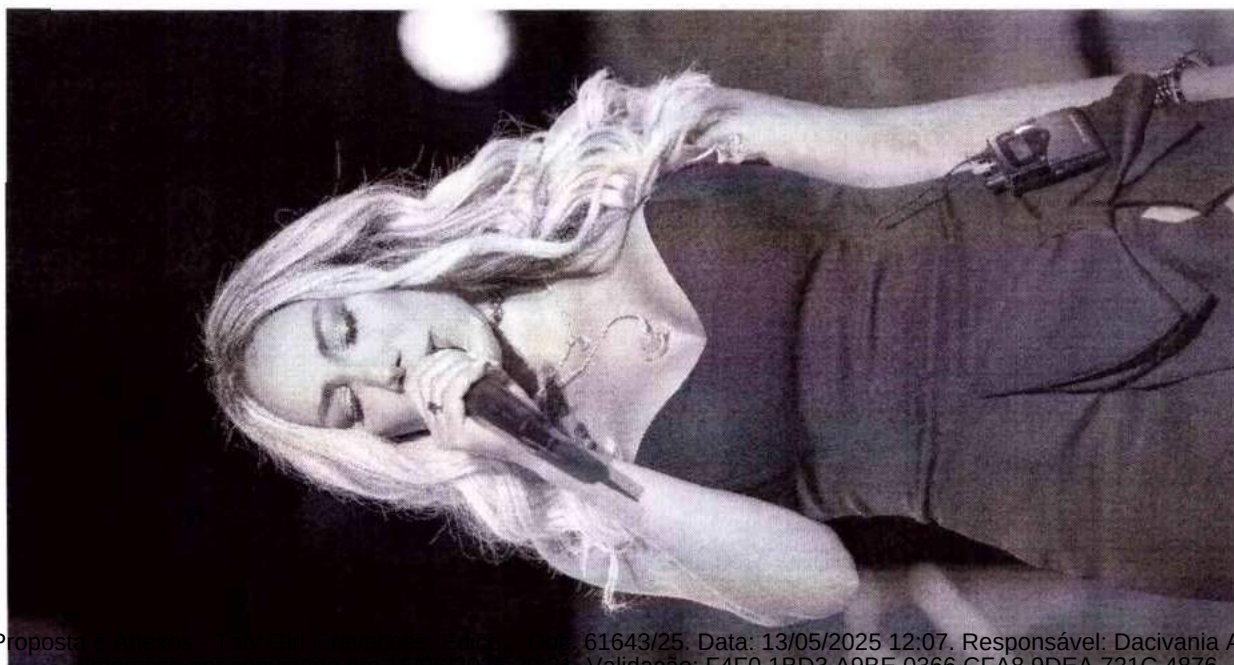
Taty Girl passou a ser vocalista de algumas bandas, entre elas, o Forró Maior, Forró Suado, Forró Real e Solteirões do Forró, onde adquiriu experiências e conquistou seu espaço como uma das melhores cantoras de forró, o que a levou a alcançar novos horizontes e montar sua própria banda, em 2009, chamada Forró Adoro, que em pouco tempo atingiu todos os estados do Nordeste com o Baú da Taty Girl, bloco do show onde reuniu clássicos da carreira e resgatou músicas de outras bandas que marcaram época, alcançando, assim, espaço nos principais eventos do calendário festivo do Brasil.

O sucesso foi tanto que o público a convocou a retornar a banda Solteirões do Forró em 2011, que por dois anos e seis meses obteve crescimento e novos admiradores do seu trabalho.

Em 2014 retornou a carreira solo e seu repertório ganhou destaque por englobar as canções carregadas do saudosismo do forró dos anos 90 e início dos anos 2000, o que a levou a gravar um DVD na cidade de Fortaleza, em 2019, intitulado Baú da Taty Girl, esgotando os ingressos do Centro Cultural Dragão do Mar, que é uma das referências turísticas na capital do Ceará.

No ano de 2021 ampliou a sua visibilidade nacionalmente com o projeto "Lado a Lado", que trouxe sete músicas inéditas, inclusive a faixa "Meu coração me odeia", em parceria com Wesley Safadão, que já acumula mais de 22 milhões de visualizações no Youtube.

Nos últimos tempos iniciou, em Fortaleza/CE, a turnê do projeto "Baú da Taty", uma label que leva o público a uma verdadeira viagem no tempo com os grandes sucessos da sua carreira, fato este que a fez esgotar os ingressos da Arena Castelão, em outubro de 2022, realizar edições nas principais capitais do Brasil em 2023 e gravar o audiovisual 'Baú da Taty 2' em 2024 com recorde de público no Estacionamento da Arena Castelão em Fortaleza.

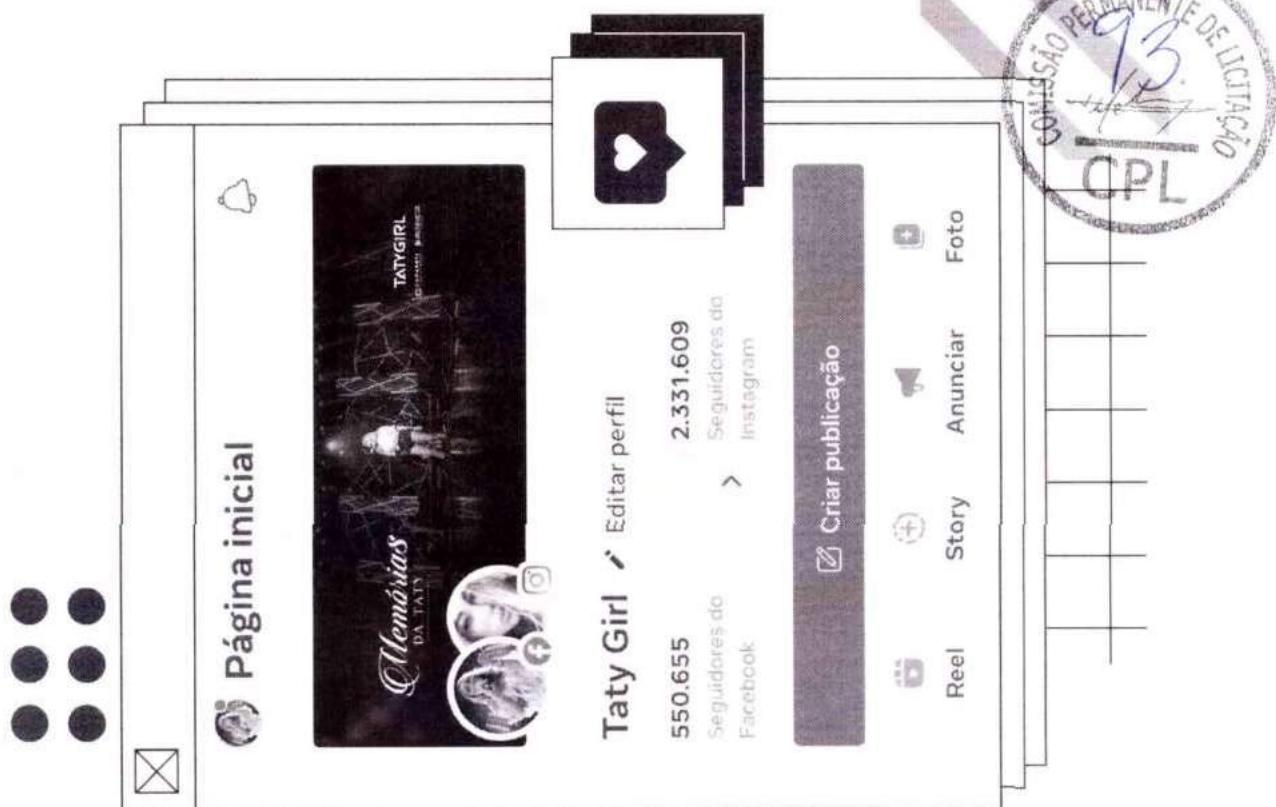


Instagram

2,3 MILHÕES DE SEGUIDORES

> 30 MILHÕES DE VISUALIZAÇÕES NO PERFIL



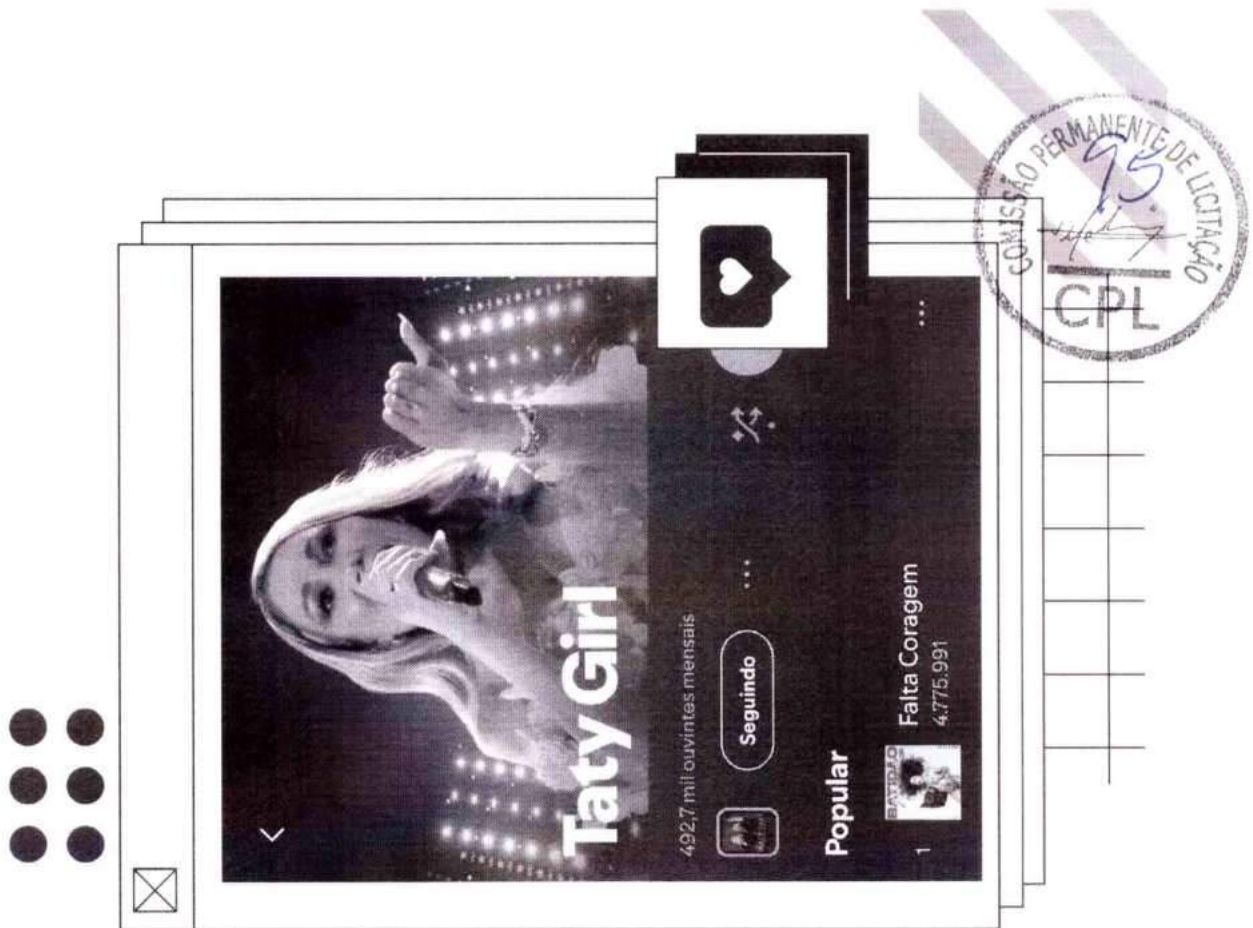




Spotify

+ DE 490 MIL

OUVINTES MENSAIS

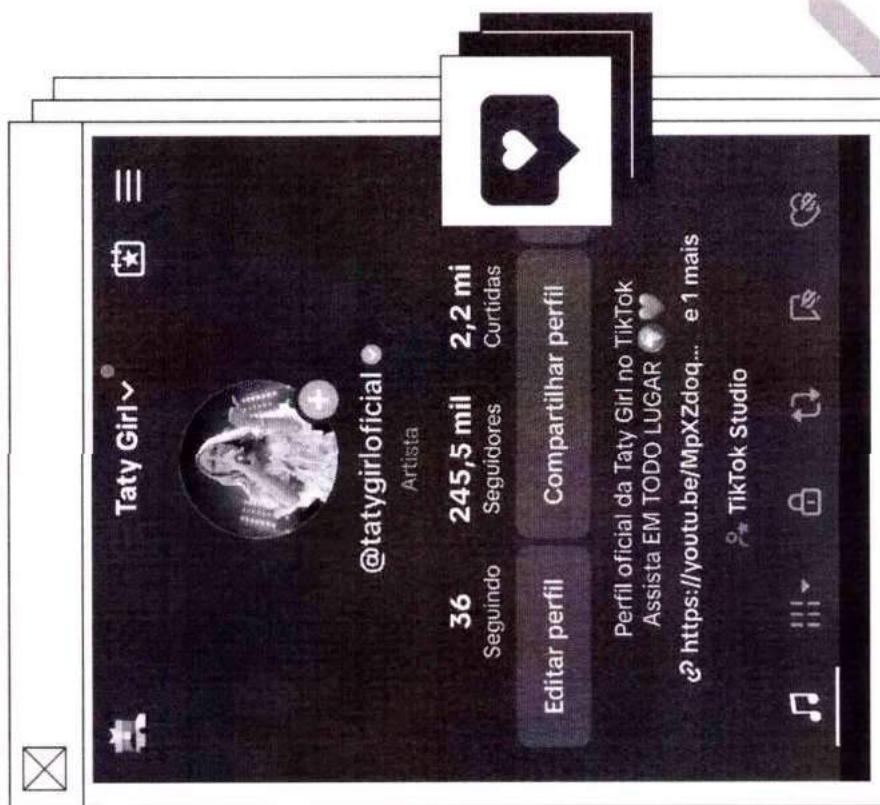


TikTok

+ DE 240 MIL SEGUIDORES

> + DE 2 MILHÕES DE CURTIDAS

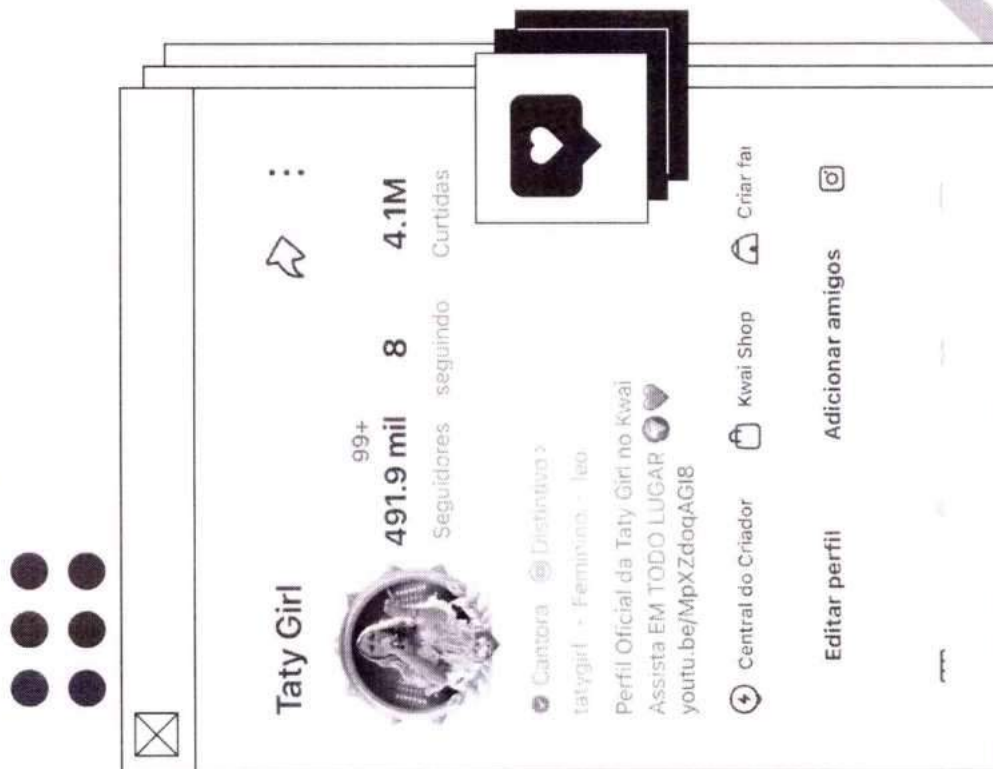
> MÚSICAS VIRALIZADAS. PENSE EM MIM, AMOR IMPOSSÍVEL





+ DE 490 MIL
SEGUIDORES

> HIT VIRAL- VOCE NÃO TEM SAUDADE FEAT TARCÍSIO DO ACORDEON
> 2 MILHÕES DE POSTAGENS E 2.3 BILHÕES DE VISUALIZAÇÕES



PROGRAMAS DE TV



RATINHO

PROGRAMA EXIBIDO NO ANO
DE 2015 NO SBT



RAUL GIL

PROGRAMA EXIBIDO NO ANO
DE 2015



ESQUENTA

PROGRAMA EXIBIDO NO ANO
DE 2015 NA REDE GLOBO



VÍDEO SHOW

PROGRAMA EXIBIDO NO ANO
DE 2016 NA REDE GLOBO



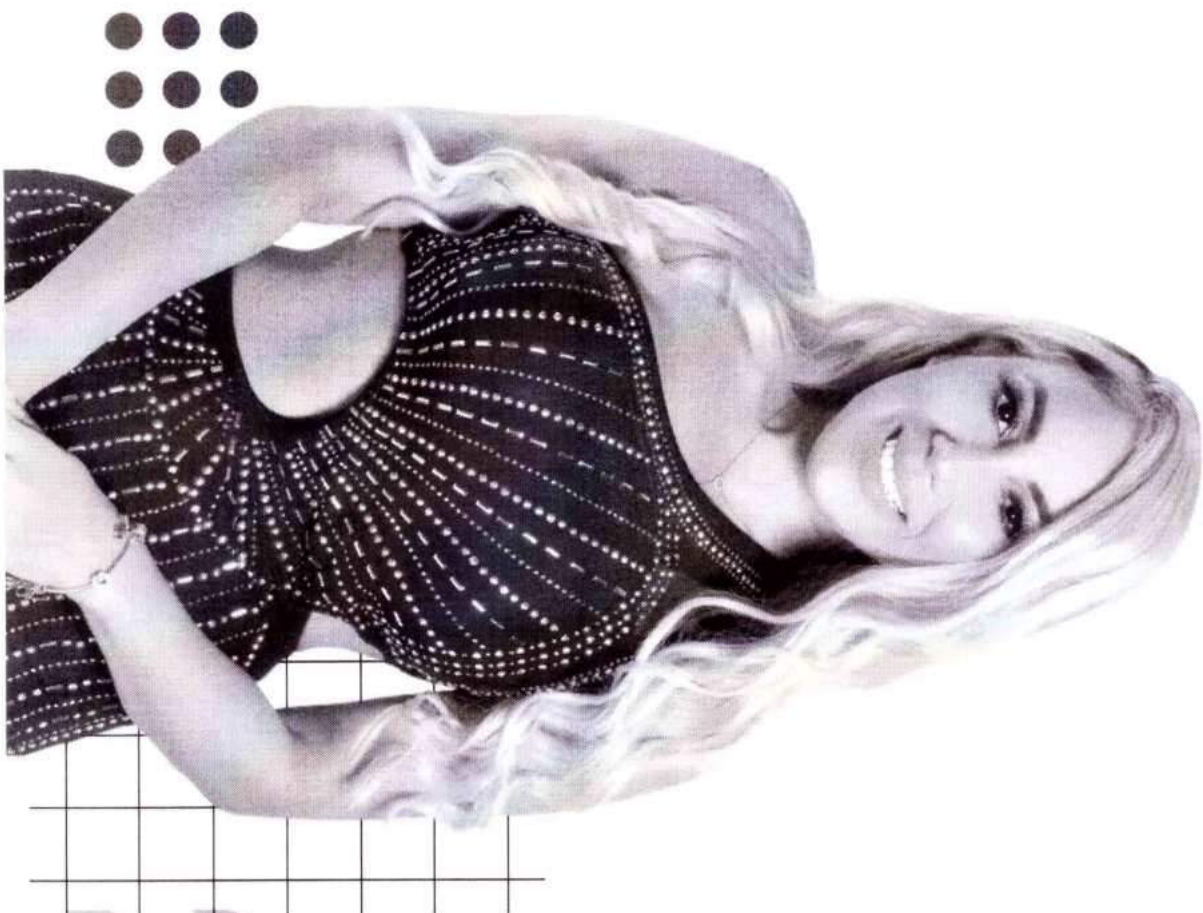


CONTATOS

SHOWS: (85) 99621-1000

PUBLICIDADE: (85) 99785-2134

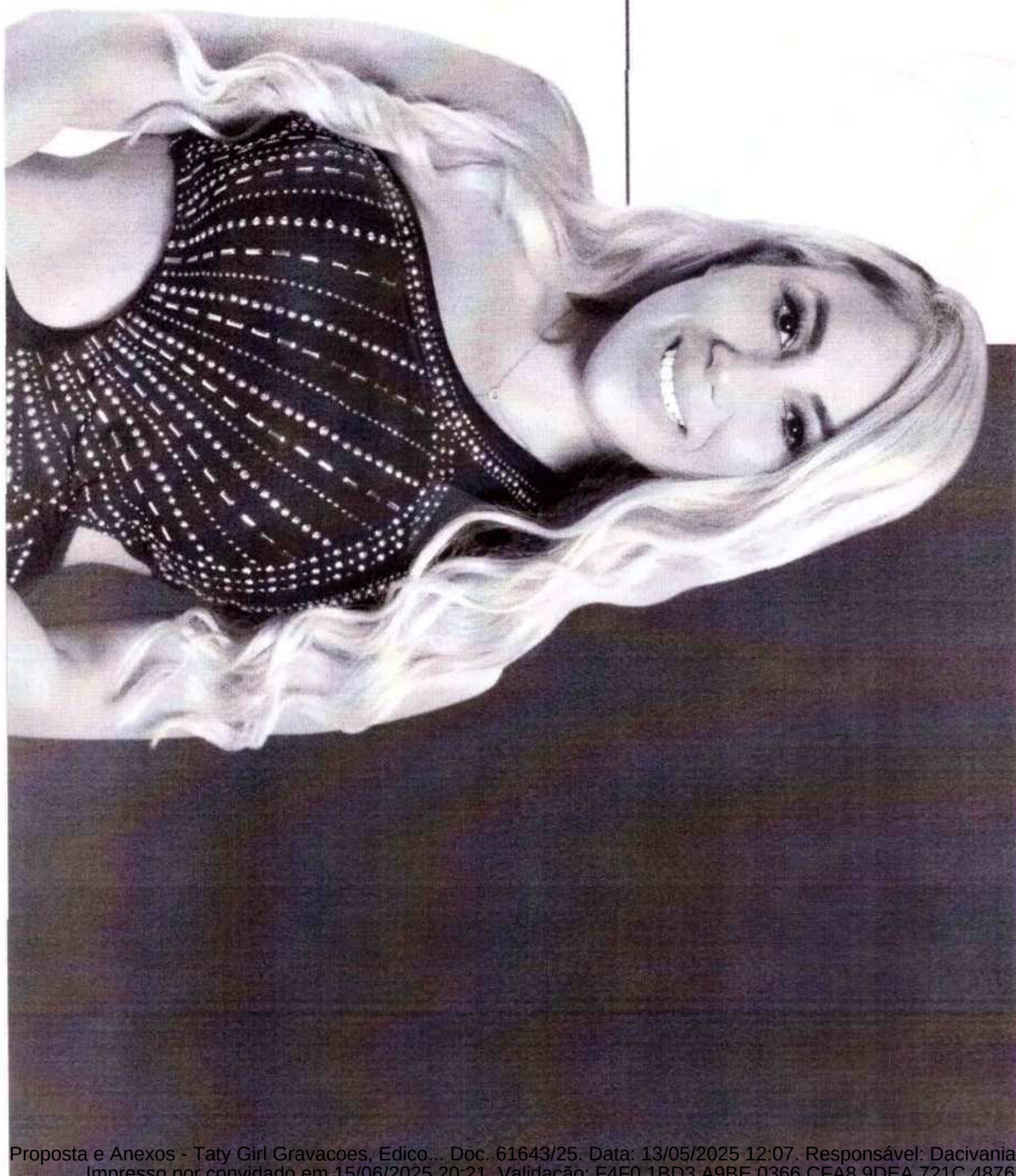
IMPRENSA: (11) 99666-5102





NOTORIEDADE

TATY GIRL





CONSIGNAÇÃO ARTÍSTICA

≡ **Diário**
do Nordeste

Com baú de histórias, Taty Girl rompe a fronteira do Nordeste

Escrito por Silvero Pereira, versos@svm.com.br / Fri Oct 20 07:05:22 BRT 2023.

Fonte: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaao/colunistas/silvero-pereira/paywall-7.100?wall=0&aid=13432455>





TATY GIRL

DECLARAÇÃO CONJUNTA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB,

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA TATY GIRL DURANTE O EVENTO "FESTA DE SÃO PEDRO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB.

A empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **23.268.243/0001-00**, estabelecida na Avenida Heráclito Graça, 300 – Sala 03, Centro – Fortaleza/CE, representada legalmente por **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, inscrito no CPF nº 620.764.853-68, na qualidade de **representante da artista TATY GIRL**, na qualidade de proponente do procedimento Inexigibilidade de Licitação, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que os **documentos remetidos são autênticos, íntegros e atualizados**, refletindo integralmente o conteúdo dos originais, e proporcionam uma representação fiel da condição atual da empresa e da artista
- b) que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação**, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021 e inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- d) que **não foi declarada INIDÔNEA** para participar de processos licitatórios ou celebrar contratos com a Administração Pública emitido por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores modificações.
- e) que **não está suspenso ou impedido de transacionar com a administração pública** estadual ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- f) que **não está sob processo de falência**, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- g) que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante** ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que **não estamos sujeitos à obrigação de preencher nossos cargos com beneficiários ou pessoas portadoras de deficiência**, tendo em vista que a empresa atualmente emprega menos de 100 funcionários, conforme estipulado no artigo 93 da Lei 8.213/91, que estabelece a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social;
- i) que **não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso do inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- j) que **não mantém vínculo** de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público **que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 - Luciano Cavalcante
Fortaleza - Ceará | CEP: 60.813-680

TATY GIRL



- k) que **não possui vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL**, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e que seus representantes legais, dirigentes, gerentes, sócios ou controladores, responsáveis técnicos ou legais não sejam ocupantes de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária da [Poder Concedente] ou de quaisquer órgãos ou entidades vinculadas ao Governo, nem o foram nos últimos 180 (cento e oitenta) dias,
- l) que **deu ciência e a devida comunicação à artista TATY GIRL e sua equipe acerca da proibição de qualquer ato promocional de natureza política ou comercial**, assim como de incitação correlata, durante a apresentação musical.
- m) que **está adequada** à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- n) e declara ainda que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado;

Ademais, compromete-se a comunicar prontamente qualquer fato ou evento superveniente, ocorrido após a apresentação dos documentos de habilitação, que possa modificar a situação atual no que tange à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira da empresa, em observância às normativas legais vigentes.

Esta declaração está em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e a declarante assume a responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Fortaleza – CE, 20 de março de 2025

ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368

Assinado de forma digital por
ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368
Dados: 2025.03.20 14:37:30 -03'00'

BANDA TATY GIRL
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00
Rosemberg da Silva Pedrosa
CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 - Luciano Cavalcante
Fortaleza - Ceará | CEP: 60.813-680



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00013/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

Interessados: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

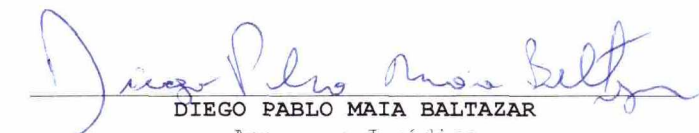
P A R E C E R

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugi - PB, 19 de Março de 2025.


DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR
Assessor Jurídico
OAB-RN 12937



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

São José do Sabugí - PB, 10 de Março de 2025.


EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 10 de Março de 2025.

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 5 (cinco) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus

desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADE DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 250.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADE DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA

TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADE DAS JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São José do Sabugí - PB, 10 de Março de 2025.



JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

São José do Sabugi - PB, 10 de Março de 2025.


EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especifica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 5 (cinco) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 250.000,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADIÇÃOAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

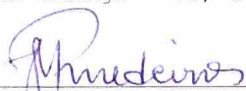
8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugí - PB, 10 de Março de 2025.



JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA,	...	SHOW	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugi - PB, 10 de Março de 2025.

JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugi - PB, 10 de Março de 2025.

JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



São José do Sabugi - PB, 10 de Março de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA - , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 10 de Março de 2025.

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/05/2025 às 12:07:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 61643/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Número da Licitação: 00013/2025
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 13/05/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 250.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 250.000,00

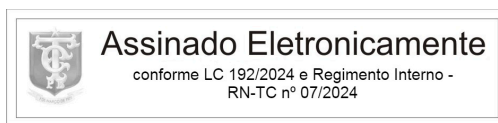
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Taty Girl Gravacoes, Edicoes Musicais E Eventos Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.268.243/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	7e6eab8dcbabe065908b3b32c25a3ecd
Autorização da autoridade competente	Sim	b10fd23b5ebf7f95f73820b52fb7a5a7
Estimativa da despesa	Sim	d47cd7ead18b966a5dc928e36c63b935
Estudo Técnico Preliminar	Sim	64bfe517c1fb488a56d52e8ada1f2713
Formalização de demanda	Sim	cf704cf1d3adde6dbff05e5b36c451eb
Justificativa de preço	Sim	b523adc2f7de2433c55855e3864ed838
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	e4bc9bb1f5b9d652eb002c6161552ce9
Previsão Orçamentária	Sim	d47cd7ead18b966a5dc928e36c63b935
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Taty Girl Gravacoes, Edicoes Musicais E Eventos Ltda	Sim	f4f01bd3a9be0366cfa89dea721c4876

João Pessoa, 13 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250319IN00013

CONTRATO Nº: 00090/2025-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Joventino Josias de Araújo, 202 - Centro - São José do Sabugi - PB, CPF nº 090.569.074-50, Carteira de Identidade nº 3573353 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - AV. HERADLITO GRAÇA, 300 - CENTRO - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 23.268.243/0001-00, neste ato representado por Rosemberg da Silva Pedrosa, Brasileiro, Casado, Empresarios, residente e domiciliado na Rua Marcelino Lopes, 4520, Sapiiranga - Fortaleza - CE, CPF nº 620.764.853-69, Carteira de Identidade nº 94002276036 SSPCE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00013/2025 - 04, de 20 de Março de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, CONFORME PROPOSTA ANEXA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

ROSEMBERG DA SILVA Assinado de forma digital
PEDROSA:620764853 por ROSEMBERG DA SILVA
68 PEDROSA:62076485368

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 5 (cinco) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/07/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

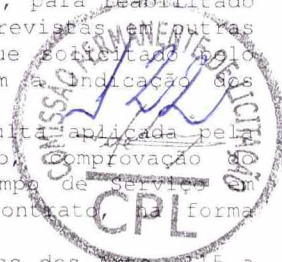
ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368

Assinado de forma digital
por ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

ROSEMBERG DA SILVA Assinado de forma digital por
PEDROSA:62076485368 ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que venham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 1º de Abril de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


041.845.874-02


EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito
090.569.074-50

PELO CONTRATADO

ROSEMBERG DA SILVA Assinado de forma digital por
ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368 PEDROSA:62076485368

**TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E
EVENTOS LTDA**

ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA
620.764.853-68


060.708.394.80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 20 de Março de 2025.

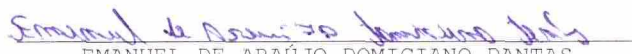
PORTARIA N° IN 00013/2025 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 20 de Março de 2025.

PORTARIA N° IN 00013/2025 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Jeane Maria Pereira de Medeiros, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito

Prestação de serviços de inventário de bens patrimoniais públicos móveis e imóveis para a Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB, bem como de todas as Secretarias, com arquivamento em meio eletrônico, licença de uso de Sistema WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID com acesso gratuito por 90 (noventa dias), após a conclusão dos serviços, Conforme Termo de Referência: ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSIGHTGPC LTDA - R\$ 36.000,00.

São José do Sabugi - PB, 05 de Maio de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:67228706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de inventário de bens patrimoniais públicos móveis e imóveis para a Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB, bem como de todas as Secretarias, com arquivamento em meio eletrônico, licença de uso de Sistema WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID com acesso gratuito por 90 (noventa dias), após a conclusão dos serviços, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 35 232.585 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 31/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00105/2025 - 05.05.25 - INSIGHTGPC LTDA - R\$ 36.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:4704F026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

São José do Sabugi - PB, 20 de Março de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
- Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:049A7B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO

LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00090/2025 - 01.04.25 - TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:6C627FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR SANTANA E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CANTARINO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

São José do Sabugi - PB, 14 de Março de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:04F3AB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR SANTANA E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até 30/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00091/2025 - 14.03.25 - CANTARINO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:2DBDA0E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) NA ZONA RURAL (SÍTIO LAGOA PRETA) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 20 de Março de 2025.

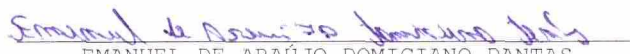
PORTARIA N° IN 00013/2025 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 20 de Março de 2025.

PORTARIA N° IN 00013/2025 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Jeane Maria Pereira de Medeiros, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 10 de Março de 2025.

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças

TATY GIRL



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB,

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a proposta para a contratação da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, objetivando a realização de apresentação artística com a atração musical TATY GIRL, conforme segue:

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL	TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA		NOME FANTASIA	TATY GIRL	
CNPJ	23.268.243/0001-00	INSC. MUNICIPAL:	453806-4	INSC. ESTADUAL:	ISENTO
ENDEREÇO	Av. Heráclito Graça, 300 – Sala 03 – Centro, Fortaleza/CE				
TELEFONE	(85) 3046.6003 / (85) 99905.4229	EMAIL	escritorio@tatygirl.com.br		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO					
NOME COMPLETO	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA				
CPF	620.764.853-68	RG	94002276036 SSPDS CE		
ENDEREÇO	Rua Doutor José Lourenço, 435 – APTO 1200, Aldeota – Fortaleza/CE				
DADOS BANCÁRIOS					
BANCO	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA	4710-4	CONTA CORRENTE	25033-3
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DO ARTISTA "TATY GIRL", PARA APRESENTAR-SE, DURANTE O EVENTO "FESTA DE SÃO PEDRO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB.				
DATA	13/07/2025				
HORÁRIO	INÍCIO DO SHOW: A DEFINIR. (OBSERVAÇÃO: DEVENDO SER ATÉ 01H DA MANHÃ, EXCETO EM CASO DE DOBRADA, NESSE CASO SERÁ COMBINADO PREVIAMENTE O HORÁRIO.)				
DURAÇÃO DO SHOW	01H20MIN				
LOCAL DO SHOW	PRAÇA PÚBLICA				
FORMAS DE PAGAMENTO	ATÉ 50% ANTES DO EVENTO E SALDO RESTANTE ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS O EVENTO.				
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESSENTA) DIAS.				
PRAZO DE EXECUÇÃO	DE ACORDO COM O CONTRATO/PROPOSTA				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)				
MÃO DE OBRA			PERCENTUAL (%) CALCULADO SOBRE O VALOR DO CACHÊ ARTÍSTICO		
PRÓ-LABORE DA ARTISTA (DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENTOS)			49,86%		
PRÓ-LABORE DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, EXECETO O PROPONENTE			15,14%		
TOTAL			65%		
INSUMOS DIRETOS E INDIRETOS			PERCENTUAL (%)		
DIRETOS	LOGISTICA		8,71%		
DIRETOS	TRANSPORTE E TRANSLADO		6,29%		
DIRETOS	FOGOS		11,43%		
DIRETOS	PRODUÇÃO		3,57%		
INDIRETOS	IMPOSTOS		5%		
TOTAL			35%		
CUSTOS NÃO INCLUSOS:					
- HOSPEDAGEM, DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARIM, CARREGADORES, ECAD E LIBERAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUAISQUER INFRAÇÕES.					

Fortaleza – CE, 20 de março de 2025

ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368

Assinado de forma digital por
ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368
Dados: 2025.03.20 14:37:43 -03'00'

BANDA TATY GIRL
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00
ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA - CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 - Luciano Cavalcante
Fortaleza - Ceará | CEP: 60.813-680



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2025/52787

CPF/CNPJ: 23.268.243/0001-00

Nome ou Razão Social: TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Endereço: R RICARDO CASTRO MACEDO 1529 **** ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP 60813-680

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 7 de Fevereiro de 2025 (11:32:55)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/05/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



202503108428

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	23268243000100
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2025 ÀS 13:58:37
VÁLIDA ATÉ 06/05/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:15 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **5325.A503.B796.D467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.268.243/0001-00
Razão Social: TATY GIRL GRAV EDICOES MUS E EVE LTDA ME
Endereço: AV HERACLITO GRACA 300 3 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60140-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

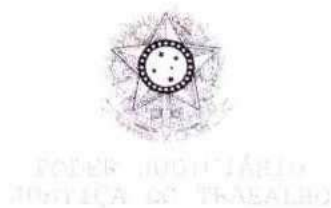
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021908172338359995

Informação obtida em 07/03/2025 13:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 23.268.243/0001-00
 Certidão nº: 13584604/2025
 Expedição: 07/03/2025, às 14:03:34
 Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 10 de Março de 2025 às 09:09:02

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1594395508

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1594395508/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.

07/02/2025, 11:52

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.268.243/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2015	
NOME EMPRESARIAL TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TATY GIRL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RICARDO CASTRO MACEDO		NÚMERO 1529	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.813-680	BAIRRO/DISTRITO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TATYGIRL.COM.BR		TELEFONE (85) 3046-6003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 11:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**



1. **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiranga – CEP: 60.833-075; e

2. **TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiranga – CEP: 60.833-075.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **“TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA”** com sede e domicílio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.268.243/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.201.707.232, por despacho de 14/09/2015, decidem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª – Sede

A sociedade resolve alterar sua sede da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060 para a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 – Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante – CEP: 60.813-680.

§ Único: A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª – Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Cláusula 3ª – Consolidação do Contrato Social

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

Página 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Genal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA



1. **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiroanga – CEP: 60.833-075; e

2. **TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiroanga – CEP: 60.833-075.

Cláusula 1ª – Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 – Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante – CEP: 60.813-680. O nome fantasia para uso do estabelecimento é “**TATY GIRL**”.

§ Único: A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª – Objeto

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Produção musical – CNAE 9001-0/02;
- b) Reprodução de som em qualquer suporte – CNAE 1830-0/01;
- c) Filmagem de festas e eventos – CNAE 7420-0/04;
- d) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE 7739-0/03;

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.

- e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0701;
f) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00.



Cláusula 3ª – Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades será em de 14 de setembro de 2015.

Cláusula 4ª – Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosemberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araújo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

§ 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 5ª – Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

Cláusula 6ª – Administração da Sociedade

A administração da Sociedade cabe ao sócio **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, já qualificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

Página 3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 5/11

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.

bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos sócios.



§ 1º – O administrador terá direito a uma remuneração a título de “pró-labore”, pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fide pública ou a propriedade.

§ 3º – É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

Cláusula 7ª – Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o capital social.

§ 1º – Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital social.

§ 2º – Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

Cláusula 8ª – Retirada de Sócios Quotistas

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda,
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

Página 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine: Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.



No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

§ 1º – Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do “de cujos” sempre com a concordância expressa do quotista ou dos quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

§ 2º – Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço deverá refletir os bens móveis e imóveis avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º – Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supracitado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 9ª – Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

§ 1º – Caberá aos sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se a proporção que cada sócio detém no capital social.



§ 2º – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os lucros então apurados.



Cláusula 10ª – Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social terão o direito de nomear o liquidante.

Cláusula 11ª – Normas Contratuais Omissas

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este contrato social, e os casos omissos, serão regulados, pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

Cláusula 12ª – Jurisdição

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Rosemberg da Silva Pedrosa

Tatiana Maria Nascimento de Araújo





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.945-2	CEP2400046872	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 658 314384820 VÍCOSA DO CEARÁ	
Data e Hora da Emissão	02/01/2025 09:24:01	Competência	01/2025	Código de Verificação	314384820	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	VÍCOSA DO CEARÁ	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680				
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE DE VIÇOSA DO CEARÁ				
CPF/CNPJ	10.462.497/0001-13	Inscrição Municipal		Município	VÍCOSA DO CEARÁ - CE	
Endereço e CEP		Praça Clóvis Beviláqua, 322 - SOLAR DA MARCELA CEP: 62.300-000				
Complemento		Telefone	(88)3632-1142	E-mail	gabineteprefeito@vicosace.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
CONTRATO Nº 24112902-SETUR CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "TATY GIRL" NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, DURANTE O REVEILLON 2024-2025, NO PALCO DO POLO TURISTICO IGREJA DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE - DESPACHO DECISÓRIO Nº 00190.2.1.060.280624-52 FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - (Contribuição PIS/Pasep); II - (COFINS); III - (CSLL); e IV - (IRPJ).						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	400.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	400.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	400.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	20.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	380.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.				

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 675 427708712 TIANGUA - CE	
Data e Hora da Emissão	20/02/2025 15:24:29	Competência	02/2025	Código de Verificação		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO,1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP:60.813-680				
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUA				
CPF/CNPJ	07.735.178/0001-20	Inscrição Municipal		Município	TIANGUA - CE	
Endereço e CEP		Avenida Moises Moita, 785 - Nenê Plácido CEP: 62.327-335				
Complemento		Telefone	(88)3671-2888	E-mail	financas@tiangua.ce.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
CONTRATO N.º 2401202502SECULT - Inexigibilidade de Licitação n.º INX04/2025-SECULT CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/SHOW MUSICAL DA BANDA TATY GIRL NO MUNICÍPIO DE TIANGUA, NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2025, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025. DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE - DESPACHO DECISÓRIO N.º 00190.2.1.060.280624-52 FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - (Contribuição PIS/Pasep); II - (COFINS); III - (CSLL); e IV - (IRPJ).						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	350.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	350.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	350.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	17.500,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	332.500,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 867 880781483 IPOJUCA - PE CPL	
Data e Hora da Emissão	27/01/2025 11:52:34	Competência	01/2025	Código de Verificação		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680				
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE IPOJUCA				
CPF/CNPJ	11.294.386/0001-08	Inscrição Municipal		Município	IPOJUCA - PE	
Endereço e CEP		R CEL JOAO DE SOUZA LEAO, S/N - CENTRO CEP: 55.590-000				
Complemento		Telefone	(81)9999-9999	E-mail	ipojuca@municipio.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
PROCESSO Nº 237/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2024 CONTRATO Nº 291/2024 Contratação da apresentação artística TATY GIRL, realizada no dia 30 de dezembro de 2024, em Centro - Ipojuca/PE, conforme programação cultural da FESTA DE SANTO CRISTO. DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE - DESPACHO DECISÓRIO Nº 00190.2.1.060.280624-52 FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - (Contribuição PIS/Pasep); II - (COFINS); III - (CSLL); e						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	300.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	15.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	285.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 687 796547884 NATAL - RN 	
Data e Hora da Emissão	31/12/2024 13:50:41	Competência	12/2024	Código de Verificação	796547884		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	NATAL - RN		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA					
Nome Fantasia		TATY GIRL					
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680					
Complemento		****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT					
CPF/CNPJ	08.241.747/0019-72	Inscrição Municipal		Município	NATAL - RN		
Endereço e CEP		RUA ULISSES CALDAS, 81 - CENTRO CEP: 59.025-280					
Complemento			Telefone	(84)3232-4953	E-mail	dppe.docartistas@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024 - Contratação da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.268.243/0001-00, referente apresentação musical de Taty Girl e banda, no Natal em Natal, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 28 de dezembro de 2024. DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE - DESPACHO DECISÓRIO Nº 00190.2.1.060.280624-52 FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - Contribuição PIS/Pasep; II - COFINS; III - CSLL; e IV - IRPJ.							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	300.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	300.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	15.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	285.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.					

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 559 676851806 CRISTINAPOLIS - SE 	
Data e Hora da Emissão	20/06/2024 15:18:08	Competência	06/2024	Código de Verificação	676851806	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CRISTINAPOLIS - SE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP	R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680					
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
CPF/CNPJ	13.096.029/0001-60	Inscrição Municipal		Município	CRISTINAPOLIS - SE	
Endereço e CEP	Rua Joaquim Amâncio Filho, SN - Centro Paroquial CEP: 49.270-000					
Complemento		Telefone	(79)9913-42126	E-mail	compras@cristinapolis.se.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
CONTRATO 69/2024 INEXIGIBILIDADE 32/2024 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TATY GIRL, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" NO DIA 23 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep); II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		300.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido	15.000,00	2 - Não	ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	285.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$		0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 560	
Data e Hora da Emissão	20/06/2024 15:31:04	Competência	06/2024	Código de Verificação	378611709	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		TATY GIRL				
CPF/CNPJ	23.268.243/0001-00	Insc Municipal	0453806-4	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.813-680				
Complemento	****	Telefone	(85)3046-6003	E-mail	setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS				
CPF/CNPJ	12.264.222/0001-09	Inscrição Municipal		Município	SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	
Endereço e CEP		AV DEP DINEY TORRES, SN - GERALDO SAMPAIO CEP: 57.240-300				
Complemento		Telefone	(82)3271-1403	E-mail	compras@saomigueldoscamos.al.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05060069/2024 - CONTRATO Nº 05060069/2024						
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DO ARTISTA "TATY GIRL", PARA APRESENTAR-SE NO EVENTO "SÃO JOÃO É SÃO MIGUEL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024.						
DADOS BANCÁRIOS						
BANCO: BANCO DO BRASIL						
AG: 4710-4						
CONTA: 25033-3						
CNPJ: 23.268.243/0001-00						
NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.						
EMPRESA INSCRITA NO PERSE FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:						
I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep); II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	300.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	15.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	285.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.						

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 569 492104898					
Data e Hora da Emissão		28/06/2024 15:35:58		Competência		06/2024		Código de Verificação		492104898	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		CAMPINA GRANDE -	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA									
Nome Fantasia		TATY GIRL									
CPF/CNPJ		23.268.243/0001-00		Insc Municipal		0453806-4		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R RICARDO CASTRO MACEDO,1529 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP:60.813-680									
Complemento		****		Telefone		(85)3046-6003		E-mail		setorcontabilativo@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		MULTI ENTRETENIMENTO PRODUcoes, SHOWS E EVENTOS LTDA									
CPF/CNPJ		21.345.512/0001-60		Inscrição Municipal				Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		Avenida Edison Brasil Soares (85) 3033-1010, 1234 - SAPIRANGA CEP: 60.833-020									
Complemento		SALA D		Telefone		(85)3033-1010		E-mail		financeiro@multientretenimento.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA CANTORA TATY GIRL, PARA "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO - CAMPINA GRANDE" DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA: 25033-3 CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. EMPRESA INSCRITA NO PERSE FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep); II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES											
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra						Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		300.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		300.000,00			
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		300.000,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00			
(-) ISS Retido		15.000,00		2 - Não		ISS a reter				(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		285.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.									



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/049.774-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320170723-2, CNPJ 23.268.243/0001-00, ATIVA, com sede na RUA RICARDO CASTRO MACEDO, 1529, BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Página 1 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255001822049 e o código de segurança 26pD. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	14/09/2015	20152606106	X
CONTRATO - CONTRATO	14/09/2015	23201707232	X
BALANCO	28/02/2018	5075276	31/12/2017
BALANCO	25/06/2019	5284238	25/06/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/10/2019	5323800	23/08/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	25/11/2019	5352755	01/11/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	24/03/2020	5405569	18/02/2020
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CESSAO DE COTAS	12/05/2020	5417400	07/05/2020
BALANCO	16/06/2020	5427096	15/06/2020
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	06/07/2021	5599219	06/07/2021
BALANCO	26/10/2021	5664529	25/10/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	18/05/2022	5803086	17/05/2022
BALANCO	06/06/2022	5814514	06/06/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	30/04/2024	6818475	06/02/2024
BALANCO	07/05/2024	6823162	03/05/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Março de 2025.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320170723-2	23.268.243/0001-00	14/09/2015	14/09/2015
Endereço Completo:			
RUA RICARDO CASTRO MACEDO 1529 - BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP 60813-680 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social:			
PRODUCAO MUSICAL REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	xxxxxxx	R\$ 90.000,00
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/05/2024	Número: 6823162		
Ato	223 - BALANÇO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 10 de Março de 2025 08:52

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001822029 e visualize a certidão)



25/049.776-0

Página 1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.268.243/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:54:39 do dia 07/03/2025 , com validade até o dia 06/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RMu6JNhTSl9OSYtBRmr9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Data de emissão da certidão: 07 de março de 2025

Prazo de validade da certidão: 30 dias corridos após a data da emissão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em atendimento à solicitação apresentada pelo(a) senhor(a) **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, CPF nº **62076485368**, representante da empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **23268243000100**, e à vista dos registros, documentos e dados existentes nos sistemas deste Tribunal, **CERTIFICA** que não foi localizado processo em que a entidade portadora do CNPJ acima citado figure como interessado(a)/responsável.

Ressalta-se que as informações podem ser confirmadas por meio da ferramenta "Contexto", acessível através do link: <https://www.tce.ce.gov.br/contexto>, e na página oficial do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ce.gov.br), na seção "Municípios", subseção "Consulta de Processos Municipais do Extinto TCM (GED)".

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal de serviços do Tribunal de Contas do Estado do Ceará utilizando o seguinte código de acesso do documento: **29MGNLH6**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A consulta à base de dados é feita pelo número do CNPJ e pelo nome informados pelo requerente, sob sua inteira responsabilidade.

Fortaleza, 07 de março de 2025



Identificação do documento: 29MGNLH6 - Consulta à autenticidade em <https://portalservicos.tce.ce.gov.br/tce-ce//62fbee9932898774629d5a3f/portal+consultar-documento?accessCode=29MGNLH6>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2025 às 14:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CB.270F.76E2.2055 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 14:05:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **23.268.243/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.268.243/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2025 às 11:52 (data e hora de Brasília).

07/02/2025, 11:56

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
453806-4

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
 MUNICÍPIO
14/09/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ
23.268.243/0001-00

NOME DE FANTASIA
TATY GIRL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

183000101 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R RICARDO CASTRO MACEDO, 1529

COMPLEMENTO

BAIRRO

ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

CEP

60813-680

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

21/10/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 07/02/2025 ÀS 11:56:17

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Fatura Simplificada

Nº DE INSCRIÇÃO

7721978

PAGUE



EMIÇÃO

07/01/2025

VALOR TOTAL (R\$)

281,60

EMIÇÃO: CAGECEAPP 07/01/2025 14:11:27

VIA DO CLIENTE

VIA DO AGENTE ARRECADADOR



Fatura Simplificada

DADOS DO IMÓVEL

Endereço
RUA RICAR*****NTE

Nº DE INSCRIÇÃO

7721978

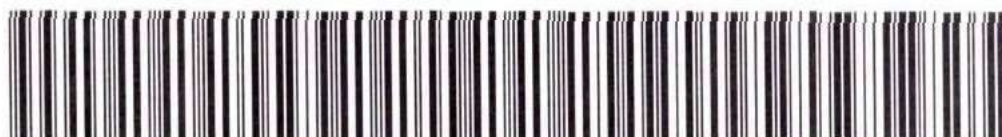
EMIÇÃO

07/01/2025

VALOR TOTAL (R\$)

281,60

82690000002-5 81600009500-9 00772197801-8 02001431015-3




Fortaleza

PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00130506/2024		Data Emissão 03/06/2024	Data de Validade 03/06/2025	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA			CNPJ/CPF 23268243000100	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 5011825	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA RICARDO CASTRO MACÊDO, N° 1529, Compl. , Bairro ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP			
Área do Terreno (m²) 560.00	Área Construída (m²) 495.31		Área do Estabelecimento (m²) 495.31	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
183000101	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
742000401	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 620.764.853-68		Nome ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA / CPF:620.764.853-68. 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024507331, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico. 7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 444583;				
CONDICIONANTES				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





	Extrato de Conta Corrente
Cliente	TATY G G E M EVENTOS LTDA
Agência: 4710-4 Conta: 25033-3	
Lançamentos	

Meu Perfil



Rosemberg da Silva Pedrosa

Ag. 4710-4 • Cc. 25033-3

Último acesso: 30/03/2022 11:27



Acessar outras contas



[illegible]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.089-6	CEE2400133847	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.

Balanco Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	*** ATIVO ***	5.512.207,71 D	6.215.185,95 D
1.01	Ativo Circulante	2.401.108,26 D	3.010.908,17 D
1.01.01	Disponibilidades	953.188,26 D	872.443,49 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	382.835,64 D	466.545,87 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	382.835,64 D	466.545,87 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	382.835,64 D	466.545,87 D
1.01.01.02	Bancos	570.352,62 D	405.897,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.521,43 D	5,45 D
1.01.01.02.01.0004	Banco BNB Ag: 228 Cc: 009063-6	1.521,43 D	5,45 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	568.831,19 D	405.892,17 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação BB	565.417,25 D	400.293,95 D
1.01.01.02.02.0003	Ouro Cap	3.413,94 D	5.598,22 D
1.01.03	Clientes	1.447.920,00 D	2.138.464,68 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.447.920,00 D	2.138.464,68 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.447.920,00 D	2.138.464,68 D
1.01.03.01.01.0106	Prefeitura Municipal de Sobral	0,00	32.500,00 D
1.01.03.01.01.0140	Município de Cedro	0,00	3.000,00 D
1.01.03.01.01.0142	Secretaria do Turismo do Estado do Piauí	2.250,00 D	40.250,00 D
1.01.03.01.01.0157	Camarote Shows e Eventos Ltda	0,00	300.000,00 D
1.01.03.01.01.0169	Município de Atalaia	75.000,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0179	Município de Santa Rita	0,00	15.750,00 D
1.01.03.01.01.0187	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	3,23 D
1.01.03.01.01.0195	Município de Itaporanga	2.060,00 D	2.060,00 D
1.01.03.01.01.0202	Município de Trairi	1.950,00 D	4.200,00 D
1.01.03.01.01.0210	Fundação Municipal de Ação Cultural	0,00	9.000,00 D
1.01.03.01.01.0213	Fundo Municipal de Educação de Trindade	114.000,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0216	Denise Moura do Nascimento	137.500,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0217	Município de Nossa Senhora da Glória	12.350,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0219	E P Marques Produções Musicais Eireli	237.500,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0234	Município de Flexeiras	60.750,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0236	Município de São Miguel dos Campos	0,00	3.000,00 D
1.01.03.01.01.0245	Município de Ipubi/PE	1.950,00 D	1.950,00 D
1.01.03.01.01.0246	Kalor Produções, Propaganda e Marketing Ltda	183.500,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0250	Município de Penedo	81.000,00 D	81.000,00 D
1.01.03.01.01.0252	Coqueiros Fm Comunicacoes E Eventos Eireli-Me	161.500,00 D	57.500,00 D
1.01.03.01.01.0254	Prefeitura Municipal De Jacarau	2.100,00 D	2.100,00 D
1.01.03.01.01.0257	Município De Barauna	34.000,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0263	Município de Farias Brito	2.250,00 D	2.250,00 D
1.01.03.01.01.0265	Município De Quebrangulo	161.500,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0266	Município De Oeiras	5.760,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0268	Prefeitura Municipal De Ouro Branco	171.000,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0276	Prefeitura Municipal de Conde (perdecomp)	0,00	1.950,00 D
1.01.03.01.01.0281	Município de Campo Maior	0,00	90.000,00 D
1.01.03.01.01.0283	JC Music Entretenimento Ltda	0,00	30.670,00 D
1.01.03.01.01.0287	Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceara	0,00	176.500,00 D
1.01.03.01.01.0297	Município de Itaitinga	0,00	6.480,00 D
1.01.03.01.01.0303	Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí Cojuv/PI	0,00	180.500,00 D

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/13

Balanco Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1.01.03.01.01.0305	Município de Panelas	0,00	3.176,45 D
1.01.03.01.01.0314	Município de Sape	0,00	50.000,00 D
1.01.03.01.01.0316	Município de Petrolina	0,00	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0323	Fundação de Cultura de Caruaru	0,00	1.725,00 D
1.01.03.01.01.0335	Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL	0,00	3.000,00 D
1.01.03.01.01.0337	Município de Poço Verde	0,00	2.850,00 D
1.01.03.01.01.0356	Prefeitura Municipal de Madalena	0,00	52.000,00 D
1.01.03.01.01.0360	Prefeitura Municipal de União	0,00	142.500,00 D
1.01.03.01.01.0362	Prefeitura Municipal de Mata Grande	0,00	190.000,00 D
1.01.03.01.01.0367	Prefeitura Municipal de Reriutaba	0,00	71.250,00 D
1.01.03.01.01.0369	Prefeitura Municipal de Itapissuma	0,00	142.500,00 D
1.01.03.01.01.0370	Município de Olho Dagua das Flores	0,00	150.000,00 D
1.01.03.01.01.0374	Município de Inga	0,00	43.000,00 D
1.01.03.01.01.0384	Prefeitura Municipal de Lagoa	0,00	102.000,00 D
1.01.03.01.01.0385	Prefeitura Municipal de Lago da Pedra	0,00	142.500,00 D
1.07	Ativo não Circulante	3.111.099,45 D	3.204.277,78 D
1.07.04	Imobilizado	3.098.890,40 D	3.172.399,07 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.155.251,53 D	3.365.755,86 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.155.251,53 D	3.365.755,86 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	0,00	77.549,74 D
1.07.04.01.01.0002	Imoveis	350.000,00 D	350.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	18.899,99 D	18.899,99 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.440.000,00 D	1.440.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	11.305,90 D	11.305,90 D
1.07.04.01.01.0007	Imovel Novo	1.019.910,00 D	1.075.453,24 D
1.07.04.01.01.0008	Imovel Novo (Mandara By Yoo)	315.135,64 D	392.546,99 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	68.866,55 D	184.781,57 D
1.07.04.13.01	Consórcios	68.866,55 D	184.781,57 D
1.07.04.13.01.0001	Consórcio Banco do Brasil	23.412,39 D	29.712,43 D
1.07.04.13.01.0002	Consortio Botanico Terra	45.454,16 D	94.543,12 D
1.07.04.13.01.0003	Consortio Cota 4315	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0004	Consortio Cota 6390	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0005	Consortio Cota 7990	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0006	Consortio Cota 8019	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0007	Consortio Cota 9960	0,00	10.087,67 D
1.07.04.13.01.0010	Consortio Cota 3671	0,00	10.087,67 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	125.227,68 C	378.138,36 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	125.227,68 C	378.138,36 C
1.07.04.21.01.0001	Veiculos	124.000,02 C	372.000,06 C
1.07.04.21.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	282,66 C	1.413,30 C
1.07.04.21.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	945,00 C	4.725,00 C
1.07.05	Intangível	12.209,05 D	31.878,71 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	12.209,05 D	31.878,71 D
1.07.05.03.01	Marcas e Patentes	12.209,05 D	31.878,71 D
1.07.05.03.01.0001	Pra Cima TG	12.209,05 D	31.878,71 D
2	*** PASSIVO ***	5.512.207,71 C	6.215.185,95 C
2.01	Passivo Circulante	177.179,18 C	468.284,03 C

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/13

Balanco Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	177.179,18 C	468.284,03 C
2.01.01.01	Fornecedores	62.516,05 C	176.540,94 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	62.516,05 C	176.540,94 C
2.01.01.01.01.0002	Ativo Contábil Assessoria e Consultoria LTDA	3.636,00 C	2.023,36 C
2.01.01.01.01.0008	2TMG Comercio e Serviços de Pneus	0,00	351,50 C
2.01.01.01.01.0014	Ativo Gestão e Administração Ltda	0,00	176,25 C
2.01.01.01.01.0024	Taty Girl Exclusive Produções Musicais e Eventos Ltda	55.161,75 C	171.856,09 C
2.01.01.01.01.0026	Speed Autos Oficina Mecanica Ltda ME	3.718,30 C	0,00
2.01.01.01.01.0038	Newland Veiculos Ltda	0,00	2.133,74 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	8.360,85 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	8.360,85 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	0,00	8.360,85 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	69.127,25 C	240.183,24 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	69.127,25 C	240.183,24 C
2.01.01.07.01.0001	BB Giro	6.609,42 C	183,24 C
2.01.01.07.01.0006	Capital de Giro - Contrato 737092	36.303,47 C	0,00
2.01.01.07.01.0007	Capital de Giro - Contrato 960484	26.214,36 C	0,00
2.01.01.07.01.0009	Capital de Giro BB Digital 293712620	0,00	62.857,20 C
2.01.01.07.01.0010	Capital de Giro BB Digital 293712644	0,00	177.142,80 C
2.01.01.08	Parcelamentos	45.535,88 C	43.199,00 C
2.01.01.08.01	Parcelamentos	45.535,88 C	43.199,00 C
2.01.01.08.01.0021	Parcelamento Simples Nacional - 31/08/2021	24.540,16 C	15.290,76 C
2.01.01.08.01.0022	Parcelamento Simples Nacional 03/2022	5.607,69 C	19.881,98 C
2.01.01.08.01.0023	(-) Parcelamento Simples Nacional 03/2022	993,96 D	3.523,88 D
2.01.01.08.01.0024	Parcelamento ISS PGM 12/2022	16.381,99 C	0,00
2.01.01.08.01.0025	Parcelamento ISS PGM 12/2023	0,00	11.550,14 C
2.03	Passivo não Circulante	225.075,25 C	1.905.386,19 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	225.075,25 C	1.905.386,19 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	5.330,96 C	1.702.000,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	5.330,96 C	1.702.000,00 C
2.03.01.07.01.0002	Capital de Giro - Contrato 737092	5.330,96 C	0,00
2.03.01.07.01.0005	Capital de Giro BB Digital 293712620	0,00	146.666,60 C
2.03.01.07.01.0006	Capital de Giro BB Digital 293712644	0,00	413.333,40 C
2.03.01.07.01.0007	Capital de Giro BB Digital 293713156	0,00	950.000,00 C
2.03.01.07.01.0008	BB Financiamento Pessoa Juridica 293713385	0,00	192.000,00 C
2.03.01.08	Parcelamentos	219.744,29 C	203.386,19 C
2.03.01.08.01	Parcelamento Simples Nacional	219.744,29 C	203.386,19 C
2.03.01.08.01.0011	Parcelamento Simples Nacional - 31/08/2021	203.386,19 C	203.386,19 C
2.03.01.08.01.0012	Parcelamento Simples Nacional 03/2022	19.881,98 C	0,00
2.03.01.08.01.0013	(-) Parcelamento Simples Nacional 03/2022	3.523,88 D	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	5.109.953,28 C	3.841.515,73 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Rosemberg da Silva Pedrosa	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	7.657.738,64 C	16.607.783,77 C
2.07.04.01	Reservas	7.657.738,64 C	16.607.783,77 C

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/13

Balanco Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	7.657.738,64 D	16.607.783,77 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	7.657.738,64 C	16.607.783,77 C
2.07.07	Outras Contas	2.647.785,36 D	12.866.268,04 D
2.07.07.01	Outras Contas	2.647.785,36 D	12.866.268,04 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	306.457,43 D	306.457,43 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	306.457,43 D	306.457,43 D
2.07.07.01.03	(-) Distribuição de Lucros	2.341.327,93 D	12.559.810,61 D
2.07.07.01.03.0001	(-) Distribuição de Lucros	2.341.327,93 D	12.559.810,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.512.207,71 (Cinco Milhões Quinhentos e Doze Mil Duzentos e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Este Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado, encontram-se transcritos no Livro Diário nº 06, páginas 94 a 100, autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 20039246 em 03/05/2024.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Rosemberg da Silva Pedrosa
Administrador
CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
Contador
CRC/CE: 021924/O-8
CPF: 018.333.073-05

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine, Secretária-Geral.

pág. 6/13

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243.0001-00

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a 31/12/2022	a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	14.061.000,00	23.955.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	14.061.000,00	23.955.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	14.061.000,00	23.955.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	720.348,13	1.162.150,00
020.01	Impostos Faturados	720.348,13	1.162.150,00
020.01.02	ISS	711.364,00	1.162.150,00
020.01.05	Simples	8.984,13	0,00
(=) 030	Receita Líquida	13.340.651,87	22.792.850,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.815.527,77	9.027.539,01
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.815.527,77	9.027.539,01
(=) 060	Lucro Bruto	9.525.124,10	13.765.310,99
(-) 070	Despesas Operacionais	3.076.110,97	4.815.265,86
070.01	Despesas Administrativas	3.024.699,27	4.169.562,98
070.03	Despesas Tributárias	6.959,42	220.218,96
070.04	Resultado Financeiro	44.452,28	425.483,92
070.04.02	Despesas Financeiras	44.452,28	425.483,92
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.449.013,13	8.950.045,13
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.449.013,13	8.950.045,13
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.449.013,13	8.950.045,13

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Rosemberg da Silva Pedrosa
Administrador
CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
Contador
CRC/CE: 021924/O-8
CPF: 018.333.073-05

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/13

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (468.284,03)/(468.284,03 + 1.905.386,19)	(c201)/(c201+c20301)	0,20
GA	Quanto a Empresa possui de dívida a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Giro do Ativo 22.792.850,00 / 6.215.185,95	d030/c1	3,67
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (468.284,03 + 1.905.386,19)/ 6.215.185,95	(c201+c20301)/c1	0,38
LC	Quanto a empresa possui de dívidas totais em relação a cada R\$ 1,00 de Ativo Total. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 3.010.908,17 / 468.284,03	c101/c201	6,43
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (3.010.908,17 + 0,00)/(468.284,03 + 1.905.386,19)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,27
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 872.443,49 / 468.284,03	c10101/c201	1,86
LS	Quanto a empresa dispõe imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (3.010.908,17 - 0,00)/(468.284,03)	(c101-c10115)/(c201)	6,43
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida ((8.950.045,13)/(22.792.850,00))*100	((d200)/(d030))*100	39,27
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo ((8.950.045,13)/(6.215.185,95))*100	((d200)/(c1))*100	144,00
RPL	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Patrimônio Líquido (8.950.045,13 / 3.841.515,73)*100	(d200/c207)*100	232,98
SG	Quanto a empresa dispõe de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor. Solvência Geral (6.215.185,95)/(468.284,03 + 1.905.386,19)	(c1)/(c201+c20301)	2,62

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Rosemberg da Silva Pedrosa
Administrador
CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
Contador
CRC/CE: 021924/O-8
CPF: 018.333.073-05

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/13

DLPA 12/2023

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.351.281,21
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	8.950.045,13
Prejuízo Apurado no Período	8.950.045,13
Saldo em 31 de dezembro de 2023	16.301.326,34

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Rosemberg da Silva Pedrosa
 Administrador
 CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
 Contador
 CRC/CE: 021924/O-8
 CPF: 018.333.073-05

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/13



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00

Nota 1 - Contexto Operacional

A TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME é uma Sociedade Empresária Limitada, com Sede e Foro Na Cidade de Fortaleza - Ce endereçada na Avenida Heraclito Graça, N° 300 Bairro: Centro Cep.: 60.140-060.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME Elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

Nota 3 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedicar-se a Prestação de Serviços, Sendo o Objeto Social a Produção Musical, a saber:

Reprodução de som em qualquer suporte
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Estando Em Plena Atividade Desde 14 de Setembro de 2015, Data Da Constituição.

Nota 4 - Práticas Contábeis

4.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

4.2 - Aplicações Financeiras Pré-datadas

Estão registrados como Aplicações Financeiras de liquidez imediata os valores mantidos com a finalidade de capitalização e são mantidos no prazo máximo de até 90 dias.

4.3 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

4.4 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

4.5 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Lucro Real Contabilizando os Encargos Tributários (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) Trimestralmente. Atualmente a empresa se enquadra na Lei 14.148 art.2º dia 3 de maio 2021 (Perse).

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente vigente no País.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Rosemberg da Silva Pedrosa
Administrador
CPF: 620.764.853-68

Ian Marinho Cavalcante
Contador
CRC/CE: 021924/O-8
CPF: 018.333.073-05

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.089-6	CEE2400133847	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 23.268.243/0001-00 e protocolado sob o número 24/075.089-6 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6823162, em 07/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2024



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2024, às 10:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/075.089-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança JWLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 07 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823162 em 07/05/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240750896 - 06/05/2024. Autenticação: F3FCCCAEEAA7519DF6A8FE2399E8CD4992959477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.089-6 e o código de segurança jWLV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 23.268.243/0001-00 e protocolado sob o número 24/055.945-2 em 29/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6818475, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2024, às 11:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/055.945-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 10/11

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 30 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.

TATY GIRL



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. E O ANUENTE ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA. NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram e um lado como **REPRESENTANTE** a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, N.º 300, Bairro Centro, Fortaleza – CE CEP: 60.140-060, representada pelo seu sócio administrador Sr. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, portador do CPF: 620.764.853-68, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE e do outro lado como **REPRESENTADO: TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.783.443-45 e RG nº 2001028100203, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, e o **ANUENTE: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, portador do CPF: 620.764.853-68, com endereço comercial situado na Avenida Heráclito Graça, N.º 300, Bairro Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.140-060, detentor da marca “**TG TATY GIRL**”, registrado no INPI sob o nº. 919134971, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: O Anuente é o detentor dos direitos de propriedade intelectual sobre a marca e logotipo “**TG TATY GIRL**”, conforme registro nº. 919134971 (INPI). Por meio deste

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Av. Heráclito Graça, 300 - Centro
Fortaleza - Ceará / CEP: 60.140-060

TATY GIRL



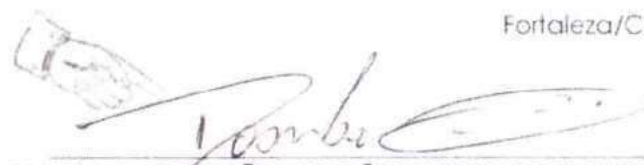
contrato, o Anuente concede à REPRESENTANTE, por sua conta e risco, o direito de explorar integralmente da marca em suas atividades empresariais, licenciando-a e/ou autorizando do seu uso por terceiros.

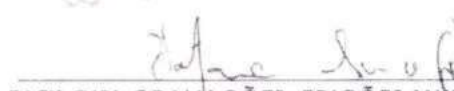
CLÁUSULA SEXTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

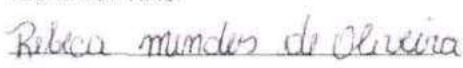
Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2024


TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 23.268.243/0001-00
ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA
 CPF: 620.764.853-68


TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 23.268.243/0001-00
TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
 CPF: 006.783.443-45


ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA
 CPF: 620.764.853-68

TESTEMUNHAS:


Rebeca Mendes de Oliveira
 094.634.493-33


Raimundo Nonato de Oliveira
 075.039.443-11



RECONHEÇO por semelhança as firmas de:
TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO e ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA
 Fortaleza, 3 de Maio de 2024
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota!
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
 Escrevente Autorizado

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
 CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Av. Heraclito Graça, 300 - Centro
 Fortaleza - Ceará / CEP: 60.140-060





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2616281755



2616281755

ANTONIO ALIARDO PEDROSA

1. NOME COMPLETO
 ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

2. DATA DE NASCIMENTO
 29/05/1980. **3. LOCAL DE NASCIMENTO**
 FORTALEZA, CE

4. DATA DE EMISSÃO
 22/06/2025 **5. VIGÊNCIA**
 22/06/2035

6. CATEGORIA
 400.226036.55P19 CE

7. ENDEREÇO
 RUA ... Nº ...

8. CIDADE
 FORTALEZA, CE

9. UF
 CE

10. DATA DE VALIDADE
 22/06/2035

11. NOME DO TITULAR
 ANTONIO ALIARDO PEDROSA

12. ENDEREÇO DO TITULAR
 POISA MAFIA DA SILVA PEDROSA

	10	11	12
A			
B			
C			
D			
E			
F			
G			
H			
I			
J			

	10	11	12
A			
B			
C			
D			
E			
F			
G			
H			
I			
J			

13. ASSINATURA

14. DATA DE VALIDADE
 22/06/2035

15. ENDEREÇO
 RUA ... Nº ...

16. CIDADE
 FORTALEZA, CE

CEARÁ

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA008563796<831<<<<<<<<<<
8005296M3306220BRA<<<<<<<<<<6
ROSEMBERG<<DA<SILVA<PEDROSA<<<



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, CNPJ n. 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, n. 250, Centro, Quebrangulo/AL., atesta para os devidos fins que a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Av. Heráclito Graça, 300 – Centro, Fortaleza/CE, forneceu para o evento APRESENTAÇÃO DE BANDA E ARTISTA MUSICAL TATY GIRL NA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE TRADICIONAL FESTA DA CULTURA EM SUA 35ª (TRIGÉSSIMA QUINTA) EDIÇÃO, DURANTE O DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO / AL, conforme a INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11220013/2022 - CONTRATO Nº: 121/2022-CPL, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.872.459/0001-97, com sede no endereço **Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB**, atesta para os devidos fins que a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Av. Heráclito Graça, 300 – Centro, Fortaleza/CE, forneceu para o evento **APRESENTAÇÃO DE BANDA E ARTISTA MUSICAL TATY GIRL NA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DURANTE O DIA 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB**, conforme a **INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 - CONTRATO Nº: 00029/2022-CPL**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

OURO VELHO/PB, 02 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Data: 02/02/2023 16:00:44-0300
Verifique em <https://verificador.dl.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal
039.958.644-06

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico				Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201707232	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2400046872	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
FORTALEZA Local 4 Abril 2024 Data				Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável				☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.945-2	CEP2400046872	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.783.443-45	TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6818475 em 30/04/2024 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 23268243000100 e protocolo 240559452 - 29/04/2024. Autenticação: C96A2ED30EC223F655E15FB5E562B191C8D32A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.945-2 e o código de segurança XNJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Genal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61643/25. Data: 13/05/2025 12:16. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/06/2025 20:21. Validação: 2902.A074.E3F8.E032.5A13.ABCF.A80F.4DCA.

pág. 2/11



3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º OFÍCIO RTDPJ DE FORTALEZA - CE
 INTERINA SUBSTITUTA: PORTARIA 522/2023 DO TCE PUBLICADA EM 19/05/2023 JANAINA CARVALHO GOIS SALES
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA: ELYANA FRANÇA MARQUES RODRIGUES
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA: FABIOLA DA PENHA FREIRE



**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
 E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 887250 de 06/05/2024 | REGISTRO Nº 887304 de 06/05/2024

Certifico e dou fê que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 06/05/2024, o qual foi registrado sob nº 887304 em 06/05/2024, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF:: 23.268.243/0001-00

Data do Documento: 02/01/2024

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - 23.268.243/0001-00, TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO - 006.783.443-45, ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA - 620.764.853-68



FORTALEZA/CE, 06 de maio de 2024

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento	20240506000026
Total de Emolumentos	R\$ 102,31
Total FERRMIA	R\$ 11,07
Total IRS	R\$ 5,12
Total PRMMP	R\$ 5,12
Total FAADep	R\$ 5,11
Total Selos	R\$ 7,99
Valor Total	R\$ 136,79
Base de Cálculo - Alíquota (valor Declarado)	
Sem Pagos - R\$ 1,10	
Detalhamento de cobrança - Listagem dos códigos da tabela de emolumentos em vigor (1.0080.01.000001.01.00001)	
Base Apuradora	
ABD139271-1209 ABD14056-8009	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 08ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00190.2.1.060.280624-52



INTERESSADO

NI	NOME
23.268.243/0001-00	TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
006791.210624.2.5.060.1.3-73	21/06/2024 13:16	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.
--

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários. Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício. Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024. Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.
--

CONCLUSÃO

--

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

**ORDEM DE INTIMAÇÃO**

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS
CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MATRÍCULA: 01032100

TATY GIRL



DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular, a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.268.243/0001-00**, com sede na Rua Ricardo Castro Macedo, 1529, Eng Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, neste ato representado por **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no **CPF nº 620.764.853-68**, declara, para todos os fins e sob as penas da lei, que detém a exclusividade da Artista **TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no **CPF nº 006.783.443-45**, de nome artístico **TATY GIRL**, em todo Território Nacional, sendo detentora do percentual do cachê devido à Empresa, conforme estabelecido no contrato social, de acordo com o demonstrativo a seguir:

<u>Cláusula 4ª – Capital Social</u>		
O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:		
Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosenberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araujo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

A presente declaração tem validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de sua assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Fortaleza – CE, 22 de maio de 2024

**TATIANA MARIA
NASCIMENTO DE
ARAUJO:00678344345**

Assinado de forma digital por
TATIANA MARIA NASCIMENTO
DE ARAUJO:00678344345
Dados: 2024.05.22 21:17:23
+03'00'

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
CPF: 006.783.443-45

**ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:6207648536
8**

Assinado de forma digital por
ROSEMBERG DA SILVA
PEDROSA:62076485368
Dados: 2024.05.22 21:17:12
+03'00'

**TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E
EVENTOS LTDA**
CNPJ: 23.268.243/0001-00
ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA
CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00



(85) 3046-6003



escritorio@tatygirl.com.br



Rua Ricardo Castro Macedo, 1529 - Luciano Cavalcante
Fortaleza - Ceará | CEP: 60.813-680



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, situada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Avenida Heráclito Graça, 300 sala 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060, inscrita no CNPJ sob o nº **23.268.243/0001-00**, ficam reduzidas a alíquota zero pelo prazo de 60 meses, contado do início da produção de efeitos da Lei 14.148 de 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.


IAN MARINHO CAVALCANTE
Contador
 CPF: 018.333.073-05
 CRC/CE: 021924-0



Companhia Energética de Goiás
Rua Pista Virtual, 150
Fátima - CE - CEP: 02151-000
CNPJ: 07.347.261/0001-90 - CDP: 09.105.495-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	TRIFÁSICO		05/03/2024	04/04/2024	30
ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA RU DR JOSE LOURENCO 00435 AP 1200 ALDEOTA FORTALEZA CE CEP: 60115-261 CPF/CNPJ: 620.764.853-68 INSC. EST. ISENTA		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1793106 Nº DO CLIENTE 56726558			
		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 108035246 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 04/04/2024 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://ide-portal.setavirtual.is.gov.br/NF3elconsulta chave de acesso: 2324 0407 0472 5100 0170 6600 0108 0352 4620 3290 4960 Protocolo de autorização: 3232400012041742 - 04/04/2024 às 13:38:57-03:00 CFOP 5255 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 04/04/2024			
MÉDIO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			
04/2024	10/05/2024	R\$ 1.007,27			



MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde - 06/03 - 04/04 Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh				
Item	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PS-COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês/Ano	Consumo (kWh)	Dias	Trabalho de Faturamento	
Bens de Fatura																	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	964	0,38734	373,40	10,66	373,40	20,00%	74,68	0,29485	743,48	0,03	21,85	ABR24	964,00	30	LD	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	964	0,57671	555,95	15,87	555,95	20,00%	111,19	0,44491	743,48	2,94	185,87	MAR24	844,00	26	LD	
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				77,92	0,00	0,00	0,00%	0,00		929,35	20,00	185,87	FEV24	944,00	31	LD	
Subtotal Faturamento				929,35									JAN24	798,00	30	LD	
Subtotal Outros				77,92									DEZ23	910,00	29	LD	
TOTAL				1.007,27	26,53	929,35		185,87					NOV23	1089,00	30	LD	
													OUT23	978,00	30	LD	
													SET23	860,00	30	LD	
													AGO23	811,00	29	LD	
													JUL23	817,00	31	LD	
													JUN23	1085,00	30	LD	
													MAY23	1175,00	30	LD	
													ABR23	119,00	30	LD	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	P. Horário Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	
1824490-030-000	HFP	06 MAR	33724,0	04 ABR	34688,0	1,0	964,0	30	

RESERVADO AO FISCO									
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)									

DADOS DE MEDIÇÃO										NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS									
Medidor	Grandes	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW													
1824490-030-000	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	33724,00	34688,00	1,00	964,00													

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO										CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO									
PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA										Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 56726558									

ENEL					
83830000010 1 07270031300 9 07241041703 0 00056726558 7					
Pagador: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA - CPF					
Emissão: 04/04/2024	Nota Fiscal: 0202404108035246	Referência: 04/2024	Vencimento: 10/05/2024	Total: 1.007,27	
Nº de controle: 20050366050	Mensagem:				



Pague via PIX!
Utilize este QR Code



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 2001028100203 DATA DE
EMISSÃO 23/02/2017

NOME TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
FILIAÇÃO HUBERTO MATA DE ARAUJO
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO

NATURALIDADE ARACATIARA - CE DATA DE NASCIMENTO 09/08/1976

DOC. ORIGINAL CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO-4 ZONA TERMO: 47573 FOLHA: 263
LIVRO: B-80 FORTALEZA - CE
CPF 006.783.443-05

2 VIA

Assinado digitalmente
LEI Nº 7.116 DE 29-08-93

P. 1 1



PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FOMENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E MÉDICAS PROBABILIZAS

Polgar Direito

Assinado digitalmente
ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO

CARTeira DE IDENTIDADE

Tatiana M N Araújo

LOT ALPHAVILLE R2 QD C2 LOTE 3, CARAPU, EUSEBIO, CE - 61779687



Olá, Tatiana, esta é sua fatura de
fevereiro

Vencimento
12/02/2025

Valor
R\$ 413,58

SMILES INFINITE VISA
Resumo da fatura

Saldo fatura anterior	R\$ 0,00
Pagamentos/Créditos	R\$ 0,00
Compras nacionais	R\$ 413,58
Compras internacionais	R\$ 0,00
Tarifas, encargos e multas	R\$ 0,00
Total	R\$ 413,58
Saldo parcelado em faturas futuras	R\$ 150,00

Opções de pagamento

Pague a fatura com Pix e libere o limite na hora



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima para pagar a fatura.

Pague com boleto e libere o limite em até 3 dias úteis



Se preferir, você pode pagar selecionando e copiando o código numérico a seguir:

Pague pelo App BB, App Qrcontrol, WhatsApp ou pelo site; você também tem seu limite liberado na hora.

00190.00009 02803.164017 37607.150663 1 00000000000000

Pagamento mínimo

R\$ 86,39

Este é o valor mínimo que você pode pagar para não ficar em atraso. Você também pode pagar qualquer valor entre o valor mínimo e o valor total da fatura.

Se você escolher esta opção, o valor restante será cobrado na próxima parcela + juros de 14,16% ao mês (CET 526,98% ao ano).

- Mensalidades de parcelamentos anteriores existentes nesta fatura serão pagas em no.
- O saldo não pago desta fatura deverá ser quitado ou parcelado até o próximo vencimento.
- Em caso de pagamento mínimo, o valor de encargos cobrados na próxima parcela será de R\$ 46,33 (conforme CET na tabela de encargos à seguir).

Parcelamento em até 14x (entrada + 13 parcelas)

Número mínimo de parcelas

Entrada de R\$ 152,38

+2x de R\$ 152,03

(Total: R\$ 456,44)

Se você quiser parcelar em até 14x, a taxa é de 10,21% a.m. (CET 262,33% a.a.).

Para fazer o parcelamento da sua fatura, escolha uma opção acima e pague imediatamente o valor de entrada informado. As parcelas serão liberadas mensalmente nas próximas faturas e seu limite será liberado à medida que elas foram pagas. Se você preferir parcelar com um valor de entrada diferente, basta acessar um de nossos canais de autoatendimento, ligar na Central de Relacionamento BB ou ir até um caixa eletrônico, se for pago um valor que seja menor que o valor mínimo da fatura e superior ao valor da menor entrada indicada acima. Alertamos que no 5º dia útil após a primeira parcela, o saldo devido será parcelado automaticamente pelo BB no prazo máximo de parcelamento.

Se você possuir parcelamentos anteriores, a mensalidade que seria debitada nesta fatura já está incluída no valor da entrada.

Para mais informações sobre o parcelamento da fatura, acesse: www.bb.com.br/ppf

Número máximo de parcelas

Entrada de R\$ 52,36

+12x de R\$ 52,33

(Total: R\$ 732,65)

Se você quiser parcelar em até 14x, a taxa é de 10,21% a.m. (CET 237,35% a.a.).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 919134971

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

TG TATY GIRL

Data de depósito: 31/01/2020
Data da concessão: 17/11/2020
Fim da vigência: 17/11/2030

Titular: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA [BR/CE]
CPF: 62076485368
Endereço: RUA MARCELINO LOPES, Nº 4520 O C 8 - SAPIRANGA, 60833-075, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música [serviços de entretenimento]; Produção de shows; Produção musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] (da classe 41)

Rio de Janeiro, 17/11/2020

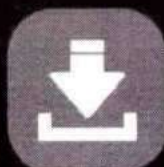
André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL 42521088000137
Em 07/12/2020

★ CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR ★



PRESSKIT



CONTATO
PARA SHOWS



CONSAGRAÇÃO
ARTÍSTICA



INSTAGRAM



YOUTUBE



FACEBOOK



TWITTER



TIKTOK



OUVIR
TATY GIRL



**TATY
GIRL**





TATY GIRL

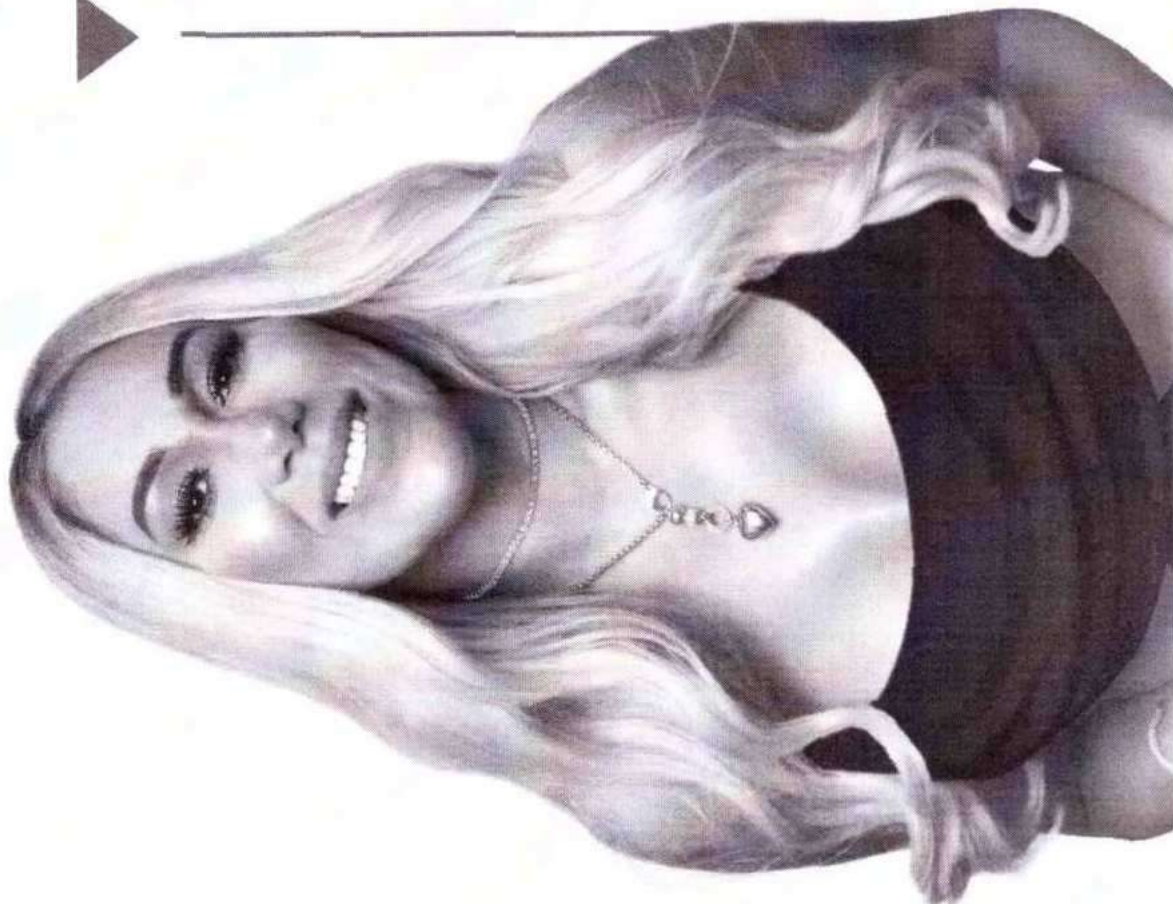


RELEASE

Dona de uma voz marcante e uma personalidade irreverente, Taty Girl é um dos nomes mais respeitados e fiéis ao segmento do forró, graças ao talento e carisma inegáveis, bem como seu repertório contagiante e história de vida marcada por momentos de superação.

Natural de Aracoiaba, interior do Ceará, Tatiana Maria, a Taty Girl, passou por momentos difíceis na infância, chegando a morar na rua. Já com quinze anos de idade, tornou-se secretária do lar, mais conhecida como doméstica, onde passou um ano trabalhando para se manter.

Por gostar muito de cantar no trabalho, sua patroa começou a admirar o talento da jovem cantora e propôs a ela fazer um teste em uma banda de um amigo próximo, chamada Forró Rabo de Saia. Do teste, a cantora já foi aprovada e dali começou a sua trajetória no forró.





SÃO JOSÉ DO SABUGI
Cidade que avança
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 20 de Março de 2025.

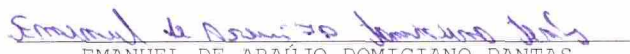
PORTARIA N° IN 00013/2025 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 20 de Março de 2025.

PORTARIA N° IN 00013/2025 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Jeane Maria Pereira de Medeiros, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDA DES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/05/2025 às 12:16:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 61664/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000902025

Data da Publicação: 13/05/2025

Data da Assinatura: 01/04/2025

Data Final do Contrato: 31/07/2026

Valor Contratado: R\$ 250.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

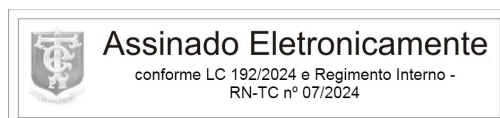
Contratado (Nome): Taty Girl Gravacoes, Edicoes Musicais E Eventos Ltda

Contratado (CNPJ): 23.268.243/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3bcabf06163d1435ef247a7578920105
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2902a074e3f8e0325a13abcfa80f4dca
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d47cd7ead18b966a5dc928e36c63b935
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	4b3e8e3537d8fc9b3c7d80d5ca065b0a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	60fa89a623e12ef86e3ace5725a4d8c7
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	60fa89a623e12ef86e3ace5725a4d8c7
Designação do gestor do contrato	Sim	60fa89a623e12ef86e3ace5725a4d8c7

João Pessoa, 13 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

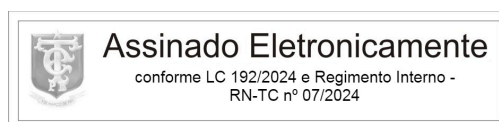
**Documento:** 61643/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/05/2025 às 12:16h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 61664/25 ao Documento 61643/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 61643/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	101 - 104	4b3e8e3537d8fc9b3c7d80d5ca065b0a
Designação da fiscalização técnica do contrato	105 - 106	60fa89a623e12ef86e3ace5725a4d8c7
Comprovante de publicidade	107	3bcabf06163d1435ef247a7578920105
Designação do gestor do contrato	108 - 109	60fa89a623e12ef86e3ace5725a4d8c7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	110	d47cd7ead18b966a5dc928e36c63b935
Comprovantes de regularidade da contratada	111 - 180	2902a074e3f8e0325a13abcfa80f4dca
Designação do fiscal administrativo do contrato	181 - 182	60fa89a623e12ef86e3ace5725a4d8c7
RECIBO PROTOCOLO	183	a5865b8b2e6bf32ca502ab5b513559f4

João Pessoa, 13 de Maio de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**